



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXII DCL N° 106

Brasília, segunda-feira, 10 de junho de 2013

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Wasny de Roure	Vice-Presidente: Agaciel Maia
1º Secretário: Eliana Pedrosa	2º Secretário: Prof. Israel Batista
Suplente: Liliane Roriz	Suplente: Joe Valle
3º Secretário: Aylton Gomes	Corregedor: Patrício
Suplente: Benedito Domingos	Ouvidor: Evandro Garla
	Proc. Esp. da Mulher: Luzia de Paula

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Vice-Presidente: Robério Negreiros	Wellington Luiz
Aylton Gomes	Benedito Domingos
Cláudio Abrantes	Joe Valle
Eliana Pedrosa	Celina Leão

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Roney Nemer	Agaciel Maia
Vice-Presidente: Doutor Michel	Cláudio Abrantes
Arlete Sampaio	Patrício
Benedito Domingos	Cristiano Araújo
Washington Mesquita	Eliana Pedrosa

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Celina Leão	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Olair Francisco	Raád Massouh
Evandro Garla	Chico Leite
Cristiano Araújo	Benedito Domingos
Luzia de Paula	Professor Israel Batista

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Vice-Presidente: Washington Mesquita	Liliane Roriz
Agaciel Maia	Olair Francisco
Professor Israel Batista	Cláudio Abrantes
Raád Massouh	Roney Nemer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Doutor Michel	Cláudio Abrantes
Vice-Presidente: Olair Francisco	Robério Negreiros
Agaciel Maia	Roney Nemer
Joe Valle	Professor Israel Batista
Patrício	Arlete Sampaio

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo	Aylton Gomes
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Robério Negreiros
Arlete Sampaio	Evandro Garla
Celina Leão	Washington Mesquita
Cláudio Abrantes	Doutor Michel

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

Titulares	Suplentes
Presidente: Liliane Roriz	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Evandro Garla	Arlete Sampaio
Benedito Domingos	Aylton Gomes
Luzia de Paula	Professor Israel Batista
Wellington Luiz	Roney Nemer

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Raád Massouh	Olair Francisco
Vice-Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Liliane Roriz	Washington Mesquita
Joe Valle	Luzia de Paula
Roney Nemer	Wellington Luiz

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros	Roney Nemer
Vice-Presidente: Patrício	Chico Vigilante
Aylton Gomes	Cristiano Araújo
Eliana Pedrosa	Liliane Roriz
Professor Israel Batista	Joe Valle

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle	Luzia de Paula
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Agaciel Maia
Arlete Sampaio	Chico Vigilante
Chico Leite	Evandro Garla
Eliana Pedrosa	Celina Leão

Atualizado em 04/06/2013

Sumário

Decretos Legislativos	1
Redações Finais	1
Comissões	115
Mesa Diretora	123
Diretoria de Recursos Humanos	125
Fiscal	125
Demonstrativos	126

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.970, DE 2013 (Autoria do Projeto: Deputado Wasny de Roure)

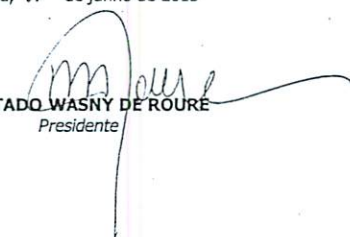
Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Thomas A. Shannon, Jr.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Thomas A. Shannon, Jr.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de junho de 2013


DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 1.484, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 32.269.000,00 (trinta e dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito adicional, no valor de R\$ 32.269.000,00 (trinta e dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 9.170.000,00 (nove milhões, cento e setenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

II – crédito especial, no valor de R\$ 23.099.000,00 (vinte e três milhões, noventa e nove mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2013.

[illegible]

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira
Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração – **Impressão:** Seção de Produção Gráfica
 Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cd.df.gov.br

ANEXO I											
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACAO											
ANEXO A LEI Nº											
CANCELAMENTO											
CARGO: 09.200 CARGO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 09.115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA											
ORGANIZATO: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL											
PROGRAMÁTICA											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											
DESENVOLVIMENTO URBANO											
PROJETO											

[illegible]

ANEXO I														R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REAJUSTAMENTO DE IMPOSTOS															
ANEXO A 123 Nº															
CANCELA MENTO															
ORÇÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE: 08.117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNIC															
PROGRAMÁTICA															
PROGRAMAÇÃO INSTITUCIONAL/PRODUTO															
PROJETO															
FUNDO															
DESENVOLVIMENTO URBANO															
15	431	6208	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											
15	431	6208	1110	5391	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RECONTO DAS EMAS										
					15	P	4	94,31	0	100					345.000
TOTAL - FISCAL														345.000	
TOTAL - ESPONDAÇÃO														0	
TOTAL - GLOBAL														345.000	

CANCELAMENTO									
PROJETO									
FUNCO									
PROGRAMÁTICA									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									
FUNCO									

ANEXO I
CIENTO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

ES 1/0

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

PROJÃO: 09 000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09 111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL RETOR INR. PARANÁ/AMÉRICA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	PROJETO	REO	ESF	OND	MODAL	USO	FTB	DOTACÃO
6108	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO							
15	431	4308	1110	29	P	4	91.33	0	100	600.000
15	431	6308	1110							

PROJETO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

TOTAL - FISCAL	600.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - TOTAL	600.000

ANEXO I
CENTRO SUPLENTE - RENDIMENTO DE DOTACÃO

R\$ 1,00

FUNÇÃO		PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL		CANCELAMENTO		DOTACÃO	
6319		CULTURA		ATIVIDADE					
13	392	6319	4991	5389	APOIO A PROJETOS				223.000
13	392	6319	4991	5389	APOIO A PROJETOS- APOIO A ESTUDOS COMUNITARIOS DO INSTITUTO FEDERAL	99	P	3	0
6319		CULTURA		ATIVIDADE					
13	392	6319	4991	5389	APOIO A PROJETOS				21.000
13	392	6319	4991	5389	APOIO A PROJETOS- APOIO A ESTUDOS COMUNITARIOS DO INSTITUTO FEDERAL	99	P	3	0
6319		CULTURA		ATIVIDADE					
13	392	6319	3678	5314	REALIZAÇÃO DE EVENTOS				50.000
13	392	6319	3678	5314	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- APOIO AO PROJETO ALARIS EM AÇÃO- INSTITUTO FEDERAL	99	P	3	0
6319		CULTURA		PROJETO					
13	392	6319	3678	5317	REALIZAÇÃO DE EVENTOS				70.000
13	392	6319	3678	5317	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- APOIO A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DAS MULHERES- INSTITUTO FEDERAL	99	P	3	0

TOTAL - PRECIS	370.000
TOTAL - RESERVA	0
TOTAL - GERAL	370.000

ANEXO II									
CREDITO ESPECIAL - TRANSFERIMENTO DE DOTAÇÕES									
CANCELAMENTO									
ANEXO A FENP									
ORGÃO	09.000	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE	09.101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL							
DESCRAMENTO FISCAL EM SEQUÊNCIA DE EXERCÍCIO									
FUNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL DO PRODOTO	RIO	ESF	GRD	MODELO	USO	FTE	DOTAÇÃO
6311	OBRAS E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROJETO									
14	241	6311 7394	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS						
14	241	6311 7394	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - DISTRITO FEDERAL						
6327	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA		99	P	4	90.51	0	100	40.000
PROJETO									
14	241	6327 1389	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CCES DO DISTRITO						
14	241	6327 1389	99	F	4	90.51	0	100	150.000
AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - CCES DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL									
TOTAL - USUÁRIO									
TOTAL - EXECUÇÃO									
TOTAL - 09.000									

ANEXO II									
CUSTO ESPECIAL - URBANIZAÇÃO DE DOTACÕES									
ANEXO A LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORÇÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 09.100 ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO									
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURANÇA SOCIAL									
FUNÇÃO: PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL DO PRODUTO									
PROGRAMÁTICA									
PROJETO									
CULTURA									
CONTRIBUIÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL									
CONTRIBUIÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL-CONTRIBUIÇÃO DE CIDADÃO CULTURAL DE PLANEJAMENTO- CASA DA CULTURA- PLANEJAMENTO									
13	393	6319	3948						
13	393	6319	3948	66	F	4	90.51	0	100
TOTAL									
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURANÇA SOCIAL									
TOTAL - TOTAL									

TOTAL - FISCAL	100.000
TOTAL - SEGURANÇA SOCIAL	0
TOTAL - TOTAL	100.000

ANEXO II												
CREDITO ESPECIAL - REAJUSTAMENTO DE DOTACÃO												
ANEXO A LEM												
CANCELAMENTO												
PROJETO												
REFORMA DE FUNDOS												
REFORMA DE FUNDOS REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO GUARÁ-GUARÁ												
15	451	6267	3247	5512	REFORMA DE FUNDOS	10	7	4	90,31	0	100	150.000
15	451	6267	3247	5512	REFORMA DE FUNDOS REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO GUARÁ-GUARÁ	10	7	4	90,31	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL												
TOTAL - SEGURIDADE												
TOTAL - GERAL												

ANEXO II											
CREDITO ESPECIAL - REFINANCIAMENTO DE DOTACOES											
R\$ 1,00											
ANEXO A LEM											
CANCELAMENTO											
ORCAO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 09.117 ADMINISTRACAO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS											
DEPARTAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											
PROGRAMA DE CONTABILIDADE											

[illegible]

ANEXO D										
CRÉDITO ESPECIAL - RESANEIAMENTO DAS DOTACÖES										
ANEXO A LEM										
CANCELAMENTO										
ORGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO INSTITUTO FEDERAL.										
UNIDADE: 08.135 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VAZARO										
ORGANISMO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PROGRAMAÇÃO ORÇUTITULAR/PRODUTO										
PRINC										
TECNOLOGICA										
PESQUISA/DESENVOLVIMENTO URBANO										
PROJETO										
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM URBANIZ. EM ADM. REG. DO VAZARO										
VAZARO										
23										
F										
4										
90.31										
0										
100										
150.000										

TOTAL - FISCAL	150.000
TOTAL - ENTIDADE	0
TOTAL - GERAL	150.000

ANEXO I										R\$ 1,00																																																											
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																																																																					
ANEXO A LEI Nº																																																																					
CANCELAMENTO																																																																					
ORÇÃO: 09.000 CASA CIVIL DO INSTITUTO FEDERAL																																																																					
UNIDADE 09.134 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PIAUÍ																																																																					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																																																																					
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL																																																																					
TÍTULO		PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL		RUBR.		EAP.		CND.		ACORDENSA.		USO		PTE		DOTAÇÃO																																																			
				PRESTAVILMENTO URBANO																																																																	
				6108																																																																	
15		401		6108		1110																																																															
15		401		6108		1110																																																															
15		401		6108		1110																																																															
										EXERCÍCIO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										150.000																																																	
										PROJEÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTACAO E INFRAESTRUTURA NA																																																											
										REGIÃO ADM. PASE WAY - PARK WAY																																																											
										24										P										4										50.51										0										100									

TOTAL: FISCAL	150,000
TOTAL: ESIMINADO	0
TOTAL: OTRO	150,000

[illegible]

[illegible]

ANEXO II - CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORÇAMENTO FISCAL - SEMANALMENTE DE DOTAÇÕES									
UNIDADE: 21.000 SECRETARIA DE BEM-ESTAR DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURANÇA SOCIAL									
PROGRAMA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									
PROJETO									

21.120

ANEXO II
 CANCELAMENTO DE DOTACÕES
 ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ORÇÃO: 14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES DO DF

UNIDADE: 14.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇÃO		PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO SUBSTITUTIVA PROPOSTA		RECURSOS		ESF		MODALIDADE		USO		FTH		NOTAÇÃO	
CÓDIGO		CÓDIGO		CÓDIGO		CÓDIGO		CÓDIGO		CÓDIGO		CÓDIGO		CÓDIGO		CÓDIGO	
						</											

ANEXO B
CENÁRIO FISCAL - REANUNCIAMENTO DE DOTAÇÕES

511,00

ANEXO A LINHA CANCELAMENTO

ORÇÃO: 41.000 SEC. DE JUSTIÇA, DIR. HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE: 41.000 FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNDAD

ORÇAMENTO FISCAL II DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R20	ESF	CND	MODAL	USO	FTE	DOTAÇÃO
633	PROGRAMA 11	PREVENÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS II DA CIDADANIA							
08	633	ASSISTÊNCIA AOS DEFENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO F							
08	633	579/ APOIO AO PROJETO SALVA A RUA DISTRITO FEDERAL	99	5	3	5019	0	100	170,00

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	170,00
TOTAL - GERAL	170,00

ANEXO III											
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REAJUSTAMENTO DE DOTAÇÕES											
SUPLENIMENTAÇÃO											
ANEXO A LEI Nº											
CÓDIGO:		99000 CABA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE:		09113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGrama	TITULO	PRODUTO	RSCU	ESF	OND	MÓDULO	USO	PTR	DOTAÇÃO
PROJETO											
6.008	DESENVOLVIMENTO URBANO										
13	451	4288	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ORGANIZAÇÃO							
15	451	6268	1110	5797 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA PRÁTICA DE COOPER E CAMBRIADAS	10	F	4	9031	D		100
				RIO QUARAQUARA							
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											
										100.000	
										0	
										100.000	

81.00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR - REANEJAMENTO DE DOTACOES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORÇAO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09.116 ADMQUISTRACAO REGIONAL DO BAQ EBRASITAO

DESCAMBITO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO	PRODUTO	PLA	URF	OND	MODALIED	USO	FTI	DOTAÇÃO	
6206	PROJETO										
ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS											
27	812	6206	3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							200.000
27	811	6206	3440	14	7	4	20.51	0	100	200.000	
				5784 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-COBERTURA E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS EM QUADRA POLIESPORTIVA DA BAIRRO VILA DO BOA-EAO REASITAO							
TOTAL - FISCAL											200.000
TOTAL - ENTIDADE											0
TOTAL - DESAL											200.000

[illegible]

ANEXO III
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPLEMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE: 21.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL
OSCAMENTO FISCAL E DA RENDIMENTOS ESPECIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO		REO	ESF	GND	MODAL	USO	FTB	DOTAÇÃO
6119 CULTURA PROJETO											
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL											
15	392	6119	5968	3773	06	F	4	90.51	0	100	500.000
15	392	6119	5968								
6119 CULTURA PROJETO											
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL											
15	392	6119	5968	3773	06	F	4	90.51	0	100	200.000
15	392	6119	5968								
6119 CULTURA PROJETO											
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL											
15	392	6119	5968	3773	06	F	4	90.51	0	100	800.000
15	392	6119	5968								
6119 CULTURA PROJETO											
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL											
15	392	6119	5968	3773	06	F	4	90.51	0	100	200.000
15	392	6119	5968								

TOTAL - FISCAL	1.700.000
TOTAL - RENDIMENTOS	0
TOTAL - GERAL	1.700.000

ANEXO II									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES									
R\$ 1,00									
ANEXO A LEM									
SUPLEMENTAÇÃO									
ORÇÃO: 21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF									
UNIDADE: 24 103 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - VCM									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNÇ		PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL		PRODUTO		DOTAÇÃO	
6000		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06		0000		0000		0000		0000	
06									

SUPLEMENTAÇÃO											
ANEXO IV											
CREDITO ESPECIAL - REMANCIAMENTO DE INSTAÇÕES											
ANEXO A LPI II*											
ORÇAO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 09.104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OAMA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	OBJETIVO	PRODUTO	REO	ESF	GND	MODAL	USO	FTE	DOTAÇÃO
6106	ESFORTE E QUADROS ESPORTIVOS			PROJETO							
12	361	4206	1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE							150.000
12	361	6206	1745	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CEF III NO OAMA	02	F	4	90.51	0	100	150.000
6106	DESENVOLVIMENTO URBANO			PROJETO							
15	451	6206	1118	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.000.000
15	451	6206	1119	EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO - REGIÃO ADMINISTRATIVA II	02	F	4	90.51	0	100	1.000.000
6106	DESENVOLVIMENTO URBANO			PROJETO							
15	451	6206	1118	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.000.000
15	451	6206	1119	EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	02	F	4	90.51	0	100	1.000.000
6106	DESENVOLVIMENTO URBANO			PROJETO							
15	451	6206	2902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							150.000
15	451	6206	2902	REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES NO OAMA	02	F	4	90.51	0	100	150.000
6119	CULTURA			PROJETO							
13	392	4219	3478	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							125.000
13	392	6219	3478	AJUDA AO PROJETO IMPLANTANDO NAS ESCOLAS OAMADE	02	F	3	90.51	0	100	125.000
TOTAL - FISCAL											2.433.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - ORÇAO											2.433.000

38.100

ANEXO IV - CREDITO FISCAL - REFINANCIAMENTO DE DOTACOES														R\$ 1,00	
ANEXO A LEM															
SUPLEMENTAÇÃO															
ORDÃO: 06.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE: 09.107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO															
CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
PROGRAMA/ACQUISITIVO/TITULO/PRODUTO															
PRONALATICA															
EXERCÍCIO															
PROJETO															
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA															
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO EM SOBRADINHO															
25	417	6309	1763											100	1.001.000
25	431	6309	1763	0000										0	
CULTURA															
6319															
ATIVIDADE															
13	303	6319	4090												
13	332	6319	4090	0000											
LÍQUIDO A PAGAR															
LÍQUIDO A PAGAR- LÍQUIDO A PAGAR NA R.A. DE SOBRADINHO															
99														0	20.000
TOTAL - FISCAL															
TOTAL - SEGURIDADE															
TOTAL - TOTAL															

ANEXO IV
CREDITO ESPECIAL - RERMANHAMENTO DE DOTACOES

R\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 00.000 CABA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 06.108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO		SUBTÍTULO		PRODUTO		REO	EAP	OND	MODELO	UO	FTE	DOTAÇÃO
	6219	CULTURA	6219	3678	6219	3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								

PROJETO

133.000

06

8

3

9031

0

133.000

TOTAL - FISCAL	133.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	133.000

ANEXO IV
ORÇAMENTO FISCAL - RENDIMENTO DE IMPOSTOS

ANEXO A LEI Nº

REPRESENTAÇÃO

UNIDADE: 06.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 06.110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL II DA SUBVENÇÃO SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/INSTITUTO/PRODUTO	REG	ESF	OND	MODAL	USO	PTR	DATAÇÃO
6.000	RECURSOS LÍQUIDOS URBANOS E FORTIFICADOS								
27	812	2024	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO						
27	812	2024	PROJETO V (JORNAL DO VILAR DO DE LAZER PARA A JUVENTUDE DO						
6.000	DESENVOLVIMENTO URBANO								
15	431	6.000	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE					1.000.000
15	431	6.000	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE					1.000.000
6.000	DESENVOLVIMENTO URBANO								
15	431	6.000	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE					1.000.000
15	431	6.000	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE					1.000.000

TOTAL - FISCAL	125.000
TOTAL - SEGURANÇA	0
TOTAL - OUTRO	1.250.000

[illegible]

ANEXO IV CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACOES R\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORÇÃO: 09.029 CABA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE: 09.118 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO		SUBTÍTULO		PRODUTO		REU	USF	GND	MODALIDADE	USO	FTU	DOTAÇÃO	
	PR	PA	PR	PA	PR	PA	PR	PA								
4104	RECURSOS E OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS		ATIVIDADE													
27	012	6266	4098	APOIO A EVENTOS						99	F	3	5039	0	100	130 000
27	012	6266	4098	APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO BRASÍLIA MULTI SPORT - BUS												

TOTAL - FISCAL	130.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	130.000

[illegible]

ANEXO IV													R\$ 1,00
CIENTO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES													
ANEXO A LRI Nº													
SUPLEMENTAÇÃO													
ORDÃO: 09.000 CASA CIVIL DO INSTITUTO FEDERAL													
UNIDADE: 09.117 ADMINISTRAÇÃO PESSOAL ETCOS COMPL.DND. E ABAST.													
OSCAMENTO FISCAL E DA ENTIDADE SOCIAL													
FUNO													
PROGRAMÁTICA													
PROJEÇÃO/ACÓRDÃO/PROPOSTA/PROPOSTA													
PROJETO													
ESPORTES E CRIANÇAS E JUVENIS													
27	813	6186	1678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS									30.000
27	813	6205	1678	CAUTIONATO AMADOR DA INSTITUIÇÃO									

R\$ 1,00

ANEXO IV
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACIONES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORÇÃO: 09.000 CÂMARA CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09.131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SETOR III - II ANUETAMENTO

DEPARTAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO (SUBSTITUTO/PRODUTO)	RED	ESF	OND	MODAL	USO	FTE	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO?							
		PROJETO							
15	451	4803 1944 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
15	451	6660 1944 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS NO SIA	29	1	4	90.51	0	100	150.000
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							
		PROJETO							
15	451	4208 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15	451	6008 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETOR DE INDUSTRIA	29	1	4	90.51	0	100	200.000
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							
		PROJETO							
15	451	6108 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15	451	6008 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ÁREAS ADJACENTES À PISTA TRANSFERTORES	29	1	4	90.51	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL	545.000
TOTAL - SEGURIDADE	545.000
TOTAL - TOTAL	545.000

21.100

ANEXO IV
ORÇAMENTO FISCAL - RENDIMENTO DE BOTAÇÕES
ANEXO A LEI Nº

RUT/CONTABILIZAÇÃO

CÓDIGO: 16.000 SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 16.101 SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL EM VALOR DA BOTAÇÃO									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE									

[illegible]

ANEXO IV ORÇAMENTO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES												
ANEXO A LEI Nº												
SUPLEMENTAÇÃO												
ORÇÃO: 16.000 SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE: 16.101 SECRETARIA DO EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL												
CLASSIFICAÇÃO FISCAL E DA RESERVA SOCIAL												
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROJEÇÃO ORÇAMENTAL	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	391	6119	4091									
6119	CULTURA											
13	391	6119	4091									
13	39											

ANEXO IV
 CIENTO ESPECIAL - REMANESCENTE DE DOTAÇÃO

R\$ / 00

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LPI Nº

ORÇÃO: 21.000 R\$ DE INSTAÇÃO DE ÁGUA E ETEZ. RENDIDOS DO OF

UNIDADE: 21.201 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - LU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROZAMACAO	TITULO	PRODUTO	DOTAÇÃO
6112	RECURSOS SÓLIDOS				
15	431	6112	3999	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE TRANSFERÊNCIA E TRILAGEM - ATT	2.000.000
15	431	6112	3099	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE TRANSFERÊNCIA E TRILAGEM - ATT'S EM SOBRADINHO	

TOTAL - FISCAL	2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.000.000

ANEXO IV														R\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO															
ANEXO A LEI Nº															
SUPLEMENTAÇÃO															
CÓDIGO: 21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE: 21.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNÇ															
PROGRAMÁTICA															
PROGRAMAÇÃO SUBSTITUTO PRODUTO															
PROJETO															
ESPORTE E GRANDE EVENTOS ESPORTIVOS															
15	812	6206	1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES											
15	812	6206	1745	CONT. CAMPO FUTEBOL SINTÉTICO NA UNO											

ANEXO IV										R\$ 1,00									
CRÉDITO ESPECIAL - REMANCIAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO A LEM Nº										SUPLEMENTAÇÃO									
ORÇÃO: 31.206 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE: 33.201 FUNDAÇÃO DE REA E PRQ. EM CIENC. DA SAÚDE-PEPES																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNÇ										PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL									
6319										CULTURA									
										ATIVIDADE									

ANEXO IV
CRÉDITO ESPECIAL - REAJUSTAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ / AN

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

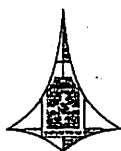
ORÇÃO: 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES DO DF

UNIDADE: 34.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES DO DF

DEPARTAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	RZD	ESP	ORD	MOZ/ES	USO	FTE	DOTAÇÃO
4100	ESPORTES E OBRAS	ESPORTES E OBRAS	ESPORTES	ESPORTES	ESPORTES							
27	812	4386	4990		APOIO A EVENTOS							
27	812	6316	4990		APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - PROJETO SOCIAL SCATI - ARIUN	99	F	3	50,39	0	100	109.000
4100	ESPORTES E OBRAS	ESPORTES E OBRAS	ESPORTES	ESPORTES	ESPORTES							
27	812	6316	4991		APOIO A PROJETOS							
27	812	6306	4991		APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTIVO COMETE BRASILIA	99	F	3	50,39	0	100	50.000

TOTAL - FISCAL	159.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - OBRAS	159.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Presidência
Assessoria de Plenário e Distribuição



PROJETO DE LEI Nº 1.511, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 101.793.000,00 (cento e um milhões, setecentos e noventa e três mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito suplementar, no valor de R\$ 101.793.000,00 (cento e um milhões, setecentos e noventa e três mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2013.

ANEXO I											RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
CANCELAMENTO											
ANEXO À LEI Nº											
ORÇAMENTO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO		R C O	E P P	C N D	M O D	U S O	P I E	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL										5000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
28	846	0001	9050							5.000.000	
28	846	0001	9050	7101						5.000.000	
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES											
28	846	0001	9050	7101						5.000.000	
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CASA CIVIL- PLANO PILOTO											
0003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA			P	I	90	0	100	11000000	
ATIVIDADES											
84	123	6003	8204							1.591.000	
84	123	6003	8204	9423						1.591.000	
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES											
84	123	6003	8204	9423						1.591.000	
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES CASA CIVIL- PLANO PILOTO											
84	123	6003	8204	9423						1.591.000	
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADES) :											
84	123	6003	8204	9423		F	3	90	0	100	
TOTAL - FISCAL											6.100.000
TOTAL - GERAL											6.100.000

(*) Prioridade LDO

(**) Prioridade em Andamento

(***) Conversação de Período

(PPF) Encargos Performáticos no PLOA

(EPF) Encargos Performáticos de PLOA

(PPF) Encargos Performáticos no PLOA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ИЗДАТЕЛЬСТВО

SERIAL: 00000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAQUATINHA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

Projeto em Andamento	Conversão de Partido
Projeto em Andamento	Conversão de Partido

*) Prioridade LFN (**) Projeto em Andamento

*) Método LBN	(**) Projeto em Armazenamento	(***) Conservação de Partido
1990	1990	1990
1991	1991	1991
1992	1992	1992
1993	1993	1993
1994	1994	1994
1995	1995	1995
1996	1996	1996
1997	1997	1997
1998	1998	1998
1999	1999	1999
2000	2000	2000
2001	2001	2001
2002	2002	2002
2003	2003	2003
2004	2004	2004
2005	2005	2005
2006	2006	2006
2007	2007	2007
2008	2008	2008
2009	2009	2009
2010	2010	2010
2011	2011	2011
2012	2012	2012
2013	2013	2013
2014	2014	2014
2015	2015	2015
2016	2016	2016
2017	2017	2017
2018	2018	2018
2019	2019	2019
2020	2020	2020
2021	2021	2021
2022	2022	2022
2023	2023	2023
2024	2024	2024
2025	2025	2025
2026	2026	2026
2027	2027	2027
2028	2028	2028
2029	2029	2029
2030	2030	2030
2031	2031	2031
2032	2032	2032
2033	2033	2033
2034	2034	2034
2035	2035	2035
2036	2036	2036
2037	2037	2037
2038	2038	2038
2039	2039	2039
2040	2040	2040
2041	2041	2041
2042	2042	2042
2043	2043	2043
2044	2044	2044
2045	2045	2045
2046	2046	2046
2047	2047	2047
2048	2048	2048
2049	2049	2049
2050	2050	2050
2051	2051	2051
2052	2052	2052
2053	2053	2053
2054	2054	2054
2055	2055	2055
2056	2056	2056
2057	2057	2057
2058	2058	2058
2059	2059	2059
2060	2060	2060
2061	2061	2061
2062	2062	2062
2063	2063	2063
2064	2064	2064
2065	2065	2065
2066	2066	2066
2067	2067	2067
2068	2068	2068
2069	2069	2069
2070	2070	2070
2071	2071	2071
2072	2072	2072
2073	2073	2073
2074	2074	2074
2075	2075	2075
2076	2076	2076
2077	2077	2077
2078	2078	2078
2079	2079	2079
2080	2080	2080
2081	2081	2081
2082	2082	2082
2083	2083	2083
2084	2084	2084
2085	2085	2085
2086	2086	2086
2087	2087	2087
2088	2088	2088
2089	2089	2089
2090	2090	2090
2091	2091	2091
2092	2092	2092
2093	2093	2093
2094	2094	2094
2095	2095	2095
2096	2096	2096
2097	2097	2097
2098	2098	2098

EF) Brechas Potenciales no PLOA

ANEXO I												R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - APLICAÇÃO DE NOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
CANCELAMENTO												
ORÇÃO : 06000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 09125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARZÓ												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R O	B O	E P	C N	D D	M O	U S	F T	DOTAÇÃO	
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA									500.000	
ATIVIDADES												
64 112	6403 1501	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									500.000	
64 122	6403 8601 8925	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - VARZÓ	23									
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOAL) 0			P	I	90	0	100		500.000	
TOTAL - FISCAL											500.000	
TOTAL - GERAL											500.000	

(*)	(*)	(*)
Platitudes (D)	Problema em andamento	Conservação do Patrimônio

(EP) Empresas Participantes no PLOA
(EPP) Empresas Participantes no PLOA

(F.P.F.) Fernando Pimentas na Execução

ANEXO 1												RS 1,00											
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES												CANCELAMENTO											
ANEXO A LEI Nº																							
ORÇAO: 0900 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL																							
UNIDADE: 0910 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ITAPOÁ																							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																							
FUNÇ.		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/ACÇÃO/UNIDADE/PRODUTO		Z		E		DOTACÃO													
						E		P		F													
						U		D		T													
								O		E													
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															
								O															
								D															

ANEXO I									
CRÉDITO BUDGETARIAS - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
TÍTULO: 0600 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADES: 0918 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FISCAL									
ONÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNÇ: PROGRAMÁTICA									
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL PRODUTO									
1000000									
6003 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA									
ATIVIDADES									
04 121	6003 5001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.000.000
04 122	6003 5002 8040	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PESSOAL	31						1.000.000
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 8						100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - ORÇAM									
1.000.000									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EPF) Emendas Parlamentares em P.L.O.A. (EPF) Emendas Parlamentares em P.L.O.A. (EPF) Emendas Parlamentares em P.L.O.A. (EPF) Emendas Parlamentares em P.L.O.A.

ANEXO 1												R\$ 1,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
CANCELAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
ANEXO À LEI Nº																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
TÍTULO: 1300 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
UNIDADE: 1310 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO ORÇAMENTO								DOTAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL										22793000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
OPERAÇÕES ESPECIAIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
28 846	8001 9999	REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES								22.793.448																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
28 846	8001 9999 8831	REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL.								99																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		

(*) Prioridade LDO (**) Projeto de Ajustamento (***). Conservação de Partida (RPF) Exatidão Indicação de Execução

(RPF) Exatidão Indicação de Execução

(RPF) Exatidão Indicação de Execução

ANEXO I		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO	
ANEXO A LEM			
FUNÇÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL			
UNIDADE: 22101 COMANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO/PRODUTO
		R	U
		R	U
		S	P
		U	P
		G	N
		D	D
		M	O
		U	S
		P	T
		E	E
			DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL		1500000
OPERAÇÕES ESPECIAIS			
15 843	6001 9006	ANORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP	1.500.000
15 843	6001 9006 0002	ANORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP- GUARÁ	
		10	
		P	100
6004	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO		1.500.000
ATIVIDADES			
15 122	6004 8344	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	1.000.000
15 122	6004 8344 0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-NOVACAP- GUARÁ	
		10	
		P	100
			1.000.000
			2.500.000
			2.500.000
TOTAL - FISCAL			
TOTAL - ORÇAL			

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***). Conservação de Prorrogativa

(EP) Emenda Parlamentar ao PLDA (EPF) Emenda Parlamentar ao PLDO (EPB) Emenda Parlamentar ao PLDO

ANEXO I												R\$ 1,00													
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																									
ANEXO À LEI Nº																									
CANCELAMENTO																									
ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL																									
UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL																									
ORÇAMENTO FISCAL B DA SEGURIDADE SOCIAL																									
FUNC.		PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO/USUÁRIO/PRODUTO										R E Q		R E S P		Q U D		Q U D		T E O		DOTAÇÃO	
6009		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL																						1500000	
ATIVIDADES																									
64 122		6409 6531		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL																				1.500.000	
64 122		6409 6501 7019		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL										99											
				SERVIDOR REAJUSTADO (PESSOAS) 0																					
																P		1		90		0		100	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	
																								1.500.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio
(EF) Recursos Permanentes no PLDA (EFP) Recursos Permanentes no PLDO (EPF) Recursos Permanentes no PLDO

ANEXO 1										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ORGÃO: 4900 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 4901 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNÇ. PROGRAMÁTICA										
PROGRAMA/ACÓRDO/PROJETO/PRODUTO										
603 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA										100000
ATIVIDADES										
04 112	6483 8532	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								1.000.000
04 111	6483 8487 8731	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DE- NÚCLEO BANDEIRANTE	8							
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0		F	1	90	0	100		1.000.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - ORÇAL										1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Copreservação de Parâmetros
(RFB) Encargos Parlamentares no FLOA (RFP) Encargos Parlamentares na Prioridade de FLOA (RPF) Encargos Parlamentares na Execução

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
UNIDADE: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNÇ. PROGRAMÁTICA										
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO										
6403 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA										45300000
ATIVIDADES										
04 121	6403 1402	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								45.000.000
04 122	6403 1501 8112	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO								
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 9								
04 122	6403 1504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								45.000.000
04 122	6403 1504 6973	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO								1.500.000
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 9								
TOTAL - FISCAL										1.500.000
TOTAL - GERAL										46.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Paridade

(EP) Emenda Parlamentar à PLOA (EPF) Emenda Parlamentar às Prioridades de PLDO (EPD) Emenda Parlamentar à Exceção

ANEXO II									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
R\$ 1,00									
SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO A LEI Nº									
ORIGEM: 1600 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 2406 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO-DF									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNÇ. PROGRAMÁTICA									
PROGRAMA/ACÓSTILU/PRODUTO									
DOTAÇÃO									
15291000									
6010 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - TRANSPORTE									
ATIVIDADES									
24 123 6010 8501 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
24 123 6010 8501 6139 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRO- ÁGUAS CLARAS									
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 1145									
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***). Construção de Parâmetros (EPF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares ao PLOA

ANEXO II											RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACÕES												
SUPLEMENTAÇÃO												
ANEXO À LEI Nº												
ORÇÃO : 51000 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADES : 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO						DOTAÇÃO				
6009	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL											30000000
ATIVIDADES												
14 121	6009 8503	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						34.008.000				
14 121	6009 8503 8770	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL						99				
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0									34.008.000	
TOTAL - FISCAL											34.008.000	
TOTAL - GERAL											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											34.008.000	
											3	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***): Causado de Proliferação

(EP) Emenda Parlamentar no PLOA (EPF) Emenda Parlamentar na Prioridade de PLDO

(EPF) Emenda Parlamentar na Emenda

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 1.464/2009, de autoria de VÁRIOS DEPUTADOS, que altera a Lei nº 4.086, de 28 de janeiro de 2008, que "cria o relatório Orçamento Criança e Adolescente, como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público na área da criança e do adolescente".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/13
Último Dia: 18/06/13

- PROJETO DE LEI nº 61/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que estabelece normas para o cumprimento do disposto no art. 141 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/13
Último Dia: 18/06/13

- PROJETO DE LEI nº 308/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WASHINGTON MESQUITA, que dispõe sobre a execução de contratos no âmbito da Administração do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/13
Último Dia: 18/06/13

- PROJETO DE LEI nº 911/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ARLETE SAMPAIO, que acrescenta dispositivo na Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que "dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/06/13
Último Dia: 20/06/13

- PROJETO DE LEI nº 1.270/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WASHINGTON MESQUITA, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos proprietários de apartamentos e salas comerciais localizadas em edifício a apresentar laudo técnico liberando a execução de reforma do imóvel que retire parede, pilares e vigas de sustentação antes do seu início.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/06/13
Último Dia: 20/06/13

- PROJETO DE LEI nº 1.397/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AGACIEL MAIA, que dispõe sobre a reabertura de novo prazo previsto no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 4.149, de 2 de junho de 2008, que "dispõe sobre quitação e descontos sobre o saldo devedor dos financiamentos dos mutuários que fazem parte da Carteira de Crédito Imobiliária do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/06/13
Último Dia: 20/06/13

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 23/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que altera a redação do art. 26-A da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que "reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/13
Último Dia: 18/06/13

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 208/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WASNY DE ROURE, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Thomas A. Shannon.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/13
Último Dia: 17/06/13

COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 1.507/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que altera a Lei nº 5.096, de 10 de abril de 2013, que "institui o Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Distrito Federal - Recupera/DF e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/05/13
Último Dia: 12/06/13

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 1.276/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AYLTON GOMES E CHICO LEITE, que estabelece a responsabilidade sobre o custeio dos exames médicos admissionais, para candidato aprovado em concurso público, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/13
Último Dia: 18/06/13

- PROJETO DE LEI nº 1.337/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBERTO NEGREIROS, que estabelece a obrigatoriedade de afixação de placas em hotel, motel, pensão ou estabelecimento afins, informando o disposto no caput do artigo 82 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/05/13
Último Dia: 13/06/13

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 209/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EVANDRO GARLA, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Mazzaro.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/13
Último Dia: 11/06/13

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 210/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LILIANE RORIZ, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Antonio Carlos Drummond.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/06/13
Último Dia: 19/06/13

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 211/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EVANDRO GARLA, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Egmar Tavares da Silva.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/06/13
Último Dia: 19/06/13

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROJETO DE LEI nº 1.509/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que dispõe sobre medida destinada a assegurar qualidade e adequação dos serviços prestados pelas empresas de telefonia no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/13
Último Dia: 17/06/13

- PROJETO DE LEI nº 1.510/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que dispõe sobre a obrigatoriedade de aceitação de garrafão de qualquer marca pelos revendedores de água mineral e potável de mesa.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/13
Último Dia: 17/06/13

- PROJETO DE LEI nº 1.513/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CELINA LEÃO E ELIANA PEDROSA, que estabelece regras sobre a proibição de atos praticados contra a ordem econômica e a economia popular, reprimindo o aumento arbitrário nos lucros, quando da comercialização de ingressos nas competições esportivas e eventos culturais no âmbito do Distrito Federal, denominadas "INGRESSO LEGAL", e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/06/13
Último Dia: 19/06/13

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 1.327/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WASHINGTON MESQUITA, que torna obrigatória a utilização de cateteres venosos periféricos com encaixes de formatos diferenciados e cores distintas, que não permitam o encaixe com outros dispositivos ou sondas, nos estabelecimentos que indica, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/05/13
Último Dia: 10/06/13

- **PROJETO DE LEI nº 1.503/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WASHINGTON MESQUITA, que dispõe sobre a proibição da distribuição de medicamentos cujo princípio ativo sejam o misoprostol e o levonorgestrel pela Rede Pública de Saúde do Distrito Federal.

PAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/05/13
Último Dia: 10/06/13

- **PROJETO DE LEI nº 1.508/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLÁUDIO ABRANTES, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Governo do Distrito Federal disponibilizar na Rede Mundial de Computadores e no Diário Oficial a demanda reprimida da saúde.

PAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/06/13
Último Dia: 17/06/13

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1.504/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AYLTON GOMES, que estabelece multa pelo adionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências envolvendo remoções ou resgates, combate a incêndio, ocorrências policiais ou atendimento de desastres, conhecido como "trote telefônico" e dá outras providências.

PAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/05/13
Último Dia: 10/06/13

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA**DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES****SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES****PAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 820/2012**, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que estabelece limite para execução orçamentária nas Regiões Administrativas a título de eventos culturais.

PAZO PARA RECURSO

1º Dia: 06/06/13
Último Dia: 12/06/13

- **PROJETO DE LEI nº 937/2012**, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que disciplina a destinação de recursos com a venda de imóveis funcionais pertencentes do Governo do Distrito Federal.

PAZO PARA RECURSO

1º Dia: 06/06/13
Último Dia: 12/06/13

- **PROJETO DE LEI nº 1.238/2012**, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CELINA LEÃO, que altera a Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores e dá outras providências.

PAZO PARA RECURSO

1º Dia: 06/06/13
Último Dia: 12/06/13

NOTA: De acordo com os arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, Deputado Chico Leite, nos termos do art. 78, Inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferir parecer como resultado de sorteio realizado com a presença das assessorias dos Deputados titulares em 07.06.2013, às 15h00.

PARA PARECER: 1 dia útil, a partir de 10/06/2013

DEPUTADO CHICO LEITE	DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS	DEPUTADA ELIANA PEDROSA	DEPUTADO AYLTON GOMES	DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
*****	*****	*****	PL 1516/13	*****

PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 10/06/2013

DEPUTADO CHICO LEITE	DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS	DEPUTADA ELIANA PEDROSA	DEPUTADO AYLTON GOMES	DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
PL 521/11	*****	*****	*****	PL 616/11

Brasília, 7 de junho de 2013.

Paulo Eduardo Pinto de Almeida
Secretário da CCJ
Matrícula n.º 16755-10



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**ERRATA**

Relativamente à **duplicidade de publicação** da "Ata da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor da Primeira Sessão Legislativa da Sexta Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal", publicada equivocadamente no Diário da Câmara Legislativa nº 34, em 1º de março de 2012 (páginas 12 e 13), tomando-a sem efeito em razão de já ter sido anteriormente publicada no Diário da Câmara Legislativa nº 217, no dia 2 de dezembro de 2011 (páginas 49 e 50).

Brasília, 07 de junho de 2013.

Erasto Fortes Vardona

Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Defesa do Consumidor



CONVOCAÇÃO

De ordem do Deputado Chico Vigilante, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, convocamos os membros desta Comissão para a 3ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 12/06/2013, quarta-feira, às 10h, na sala de Reuniões das Comissões.

Solicita ainda o presidente que, na impossibilidade de comparecimento do titular, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente.

Brasília, 07 de junho de 2013.

Erasto Fortes Mendonça
Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor

PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reuniões das Comissões.

Data: a ser realizada no dia 12 de junho de 2013, às 10h00min.

I – Expediente

1. Leitura e Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 24 de abril de 2013;
2. Resumo da correspondência e dos documentos recebidos.

II – Comunicados

1. Do Presidente da Comissão
2. De membro da Comissão
3. De relator de matéria analisada na Comissão

III – Matérias para discussão e votação

1. **Projeto de Lei nº 740/2012**, de autoria do Deputado **Washington Mesquita**, que "Dispõe sobre sanções às seguradoras que praticarem condutas lesivas aos segurados ou terceiros e dá outras providências."

Relatoria: Deputado **Professor Israel Batista**
Parecer: favorável à matéria.

2. **Projeto de Lei nº 1200/2012**, de autoria da Deputada **Eliana Pedrosa**, que "Regulamenta a oferta de serviço denominada "couvert artístico" no Distrito Federal e dá outras providências."

Relatoria: Deputado **Professor Israel Batista**
Parecer: favorável à matéria.

3. **Projeto de Lei nº 1279/2012**, de autoria da Deputada **Celina Leão**, que "Estabelece regras para consultas junto ao Sistema de Proteção ao Crédito no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências."

Relatoria: Deputado **Professor Israel Batista**
Parecer: favorável à matéria

4. **Projeto de Lei nº 1359/2013**, de autoria do Deputado **Robério Negreiros**, que "Estabelece a política consumerista de prestação de serviço de abastecimento de água e esgoto no âmbito do Distrito Federal."

Relatoria: Deputado **Professor Israel Batista**
Parecer: favorável à matéria

5. **Projeto de Lei nº 1387/2013**, de autoria da Deputada **Luzia de Paula**, que "Proíbe a inserção, pelas empresas de telefonia móvel e durante as ligações efetuadas por clientes, de mensagem de voz com cobrança por fatura em atraso e dá outras providências."

Relatoria: Deputado **Washington Mesquita**
Parecer: favorável à matéria.

6. **Projeto de Lei Complementar nº 59/2013**, de autoria da Deputada **Eliana Pedrosa**, que "Institui o Código de Defesa do Contribuinte do Distrito Federal – CDCON/DF e dá outras providências."

Relatoria: Deputado **Agaciel Maia**
Parecer: favorável à matéria.

7. **Indicação nº 11411/2013**, de autoria do Deputado **Chico Vigilante**, que "Sugere à autarquia Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS a colocação de placa indicativa de parada de ônibus, na QI 26 do Lago Sul".

8. **Indicação nº 10422/2013**, de autoria do Deputado **Robério Negreiros**, que "Sugere ao Poder Executivo, que solicite ao Governo Federal a instalação de Posto da Previdência Social/INSS no Paranoá – Região Administrativa do Distrito Federal."

9. **Indicação nº 10427/2013**, de autoria do Deputado **Robério Negreiros**, que "Sugere ao Poder Executivo, que através do Banco Regional de Brasília (BRB), sejam instaladas mais unidades do BRB conveniência no Setor P Sul em Ceilândia."

10. **Indicação nº 10601/2013**, de autoria do Deputado **Robério Negreiros**, que "Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Transporte, a implantação de linha de ônibus que ligue a Cidade Estrutural a Rodoviária Interestadual."

11. **Indicação nº 10602/2013**, de autoria do Deputado **Robério Negreiros**, que "Sugere ao Poder Executivo, que através do Banco Regional de Brasília (BRB), seja instalada uma agência do Banco Regional de Brasília (BRB) na Cidade Estrutural"

12. **Indicação nº 10924/2013**, de autoria do Deputado **Robério Negreiros**, que "Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Transporte, a ampliação de linha de ônibus 0.165."

13. **Indicação nº 11349/2013**, de autoria do Deputado **Robério Negreiros**, que "Sugere ao Poder Executivo, através da Administração Regional de Brasília RA I, para que seja realizada gestão junto à Empresa de Telefonia para realização de manutenção dos telefones públicos localizados na Asa Sul".

14. **Indicação nº 11380/2013**, de autoria do Deputado **Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal, a ampliação do quantitativo de ônibus para atender o Jardim Botânico – RA XXVII".

15. **Indicação nº 11384/2013**, de autoria do Deputado **Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a construção de pontos de ônibus nas Avenidas do Sol e Avenida Dom Bosco, no Jardim Botânico – RA XXVII".

16. **Indicação nº 11424/2013**, de autoria do Deputado **Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, a reforma e troca dos hidrômetros da Feira Permanente de São Sebastião – RA XIV".

17. **Indicação nº 11462/2013**, de autoria do Deputado **Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, a criação de um ramal do veículo leve sobre pneus, na Região Administrativa do Guará RA X".

18. **Indicação nº 10633/2013**, de autoria da Deputada **Celina Leão**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a construção de abrigos nos pontos de ônibus nas QNQ e QNR, localizadas na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX."

19. **Indicação nº 10780/2013**, de autoria do Deputado **Cláudio Abrantes**, que "Sugere ao Senhor Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal/DFTRANS o atendimento assíduo e pontual, e ainda, a correta identificação do transporte coletivo das linhas que especifica."

20. **Indicação nº 10922/2013**, de autoria do Deputado **Cláudio Abrantes**, que "Sugere ao Diretor do DFTRANS cobrar o efetivo cumprimento por parte da Viação respectiva, permissionária da linha 670, Planaltina/Cerâmica, o seu regular funcionamento."

21. **Indicação nº 10781/2013**, de autoria do Deputado **Evandro Garia**, que "Sugere ao Poder Executivo, providências junto ao DFTRANS no sentido de implantar uma linha de ônibus para atender aos moradores do Sudoeste, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal, RA - XXII."

22. **Indicação nº 10783/2013**, de autoria do Deputado **Evandro Garia**, que "Sugere ao Poder Executivo, providências junto ao DFTRANS no sentido de implantar uma linha de ônibus para atender aos moradores do Cruzeiro Novo, na Região Administrativa do Cruzeiro, RA-XI."

23. Indicação nº 11363/2013, de autoria do Deputado Evandro Garla, que "Sugere ao Poder Executivo providências junto ao DFTRANS no sentido de implantar uma linha de ônibus para atender a comunidade da QR 418, na Região Administrativa de Santa Maria, RA - XIII."

24. Indicação nº 11468/2013, de autoria do Deputado Evandro Garla, que "Sugere a Secretaria de Estado de Obras e Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal, a construção de parada de ônibus em frente ao Centro Olímpico, na Região Administrativa de Brasília - RA IV."

25. Indicação nº 11503/2013, de autoria do Deputado Evandro Garla, que "Sugere ao Poder Executivo providências junto ao DFTRANS no sentido de implantar uma linha de ônibus para atender aos usuários e frequentadores do Centro Olímpico, na Região Administrativa de Brasília, RA - IV."

26. Indicação nº 10923/2013, de autoria do Deputado Dr. Michel, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a implantação de sistema de hidrometração individualizado do comércio do Mercado das Flores, localizado no Setor Médico Hospitalar Sul, Quadra 916, Área Especial, Asa Sul, Brasília/DF - RA I."

27. Indicação nº 10940/2013, de autoria do Deputado Joe Valle, que "Sugere ao Poder Executivo providências junto ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS no sentido de ampliar o número e horário das linhas de ônibus que servem o SCES - Setor de Clubes Esportivos Sul em Brasília - RA I."

28. Indicação nº 10941/2013, de autoria do Deputado Joe Valle, que "Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras no sentido de construir abrigos nas paradas de ônibus no SCES - Setor de Clubes Esportivos Sul em Brasília - RA I."

29. Indicação nº 11490/2013, de autoria do Deputado Joe Valle, que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transporte no sentido de promover o aumento do número de ônibus e ampliação dos honorários das linhas de ônibus que circulam pelo Núcleo Rural Rajadinha, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI."

30. Indicação nº 11494/2013, de autoria do Deputado Joe Valle, que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Transporte - DFTRANS no sentido de construir parada de ônibus em frente ao Trevo da BR - 251, próximo ao Núcleo Rural Capão Seco, na Região Administrativa do Paranoá - RA VIII."

31. Indicação nº 11346/2013, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Transportes a melhoria do serviço de transporte público no parque Sol Nascente e Pôr do Sol na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX."

32. Indicação nº 10705/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere providências ao Poder Executivo junto ao DFTRANS - Transporte Urbano do DF, a revitalização da parada de ônibus localizada na QS 05 em frente ao lote 03 - Areal, Região Administrativa de Águas Claras - RA XX."

33. Indicação nº 10711/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere providências ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de baia em frente a parada de ônibus localizada na QS 05 rua 300 - Areal, Região Administrativa de Águas Claras - RA XX."

34. Indicação nº 10848/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere providências ao DFTRANS - Transporte Urbano do DF, a revitalização da parada de ônibus localizada na EQNN 06/08 Bloco A, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX."

35. Indicação nº 10849/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere providências ao DFTRANS - Transporte Urbano do DF, a revitalização da parada de ônibus localizada na QNH 03 em frente ao lote 01, Região Administrativa de Taguatinga - RA III."

36. Indicação nº 10951/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere providências ao DFTRANS - Transporte Urbano do DF, a revitalização das paradas de ônibus localizadas na EQNN 18/20, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX."

37. Indicação nº 10952/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere providências ao DFTRANS - Transporte Urbano do DF a revitalização das paradas de ônibus localizadas nas vias do P Sul (P1, P2, P3 e P4), Região Administrativa de Ceilândia - RA IX."

38. Indicação nº 10953/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere providências ao DFTRANS - Transporte Urbano do DF, a revitalização das paradas de ônibus localizadas nas vias do P Norte (P1 e P2), Região Administrativa de Ceilândia - RA IX."

39. Indicação nº 10954/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere providências ao DFTRANS - Transporte Urbano do DF, a revitalização das paradas de ônibus localizadas nas vias do Setor O, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX."

40. Indicação nº 10955/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere providências ao DFTRANS - Transporte Urbano do DF, a revitalização das paradas de ônibus localizadas nas vias da Expansão do Setor O, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX."

41. Indicação nº 10959/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere providências à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para realização de licitação com objetivo de introduzir uma linha de ônibus de Vicente Pires para o Plano Piloto, Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXXVI."

42. Indicação nº 10970/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a identificação e sinalização das paradas de ônibus em frente ao Parque Leão na BR 060, Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV."

43. Indicação nº 10982/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere providências ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF para implantação de baias na parada de ônibus localizada em frente ao Centro de Ensino Médio 03 (QSE 05 Área Especial 14), Região Administrativa de Taguatinga - RA III."

44. Indicação nº 10984/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere providências ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, para implantação de baias na parada de ônibus localizada em frente ao Colégio Objetivo (QSE 05), Região Administrativa de Taguatinga - RA III."

45. Indicação nº 10997/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere à Administração Regional, a revitalização do telefone público localizado na QS 14 conjunto 6B em frente ao lote 25, Região Administrativa do Riacho Fundo I, RA - XVII."

46. Indicação nº 10998/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere à Administração Regional a revitalização do telefone público localizado na QS 14 conjunto 8B em frente ao lote 01, Região Administrativa do Riacho Fundo I, RA - XVII."

47. Indicação nº 11031/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere providências ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, para implantação de baias em frente às paradas de ônibus localizadas na via principal da QNP 27, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX."

48. Indicação nº 11033/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere providências ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, para implantação de baias em frente às paradas de ônibus localizadas na via principal da QNQ 03, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX."

49. Indicação nº 11110/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere providências ao DFTRANS - Transporte Urbano do DF, a revitalização das paradas de ônibus localizadas no Setor M Norte, Região Administrativa de Taguatinga - RA III."

50. Indicação nº 11179/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a implantação de paradas de ônibus na QD 144, Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV."

51. Indicação nº 11180/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional a implantação de paradas de ônibus na QD 105, Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV."

52. Indicação nº 11181/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a implantação de paradas de ônibus na QD 116, Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV."

53. Indicação nº 11220/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Transporte a melhoria do serviço de transporte público na Vila São José na Região Administrativa de Vicente Pires RA XXX."

54. Indicação nº 11269/2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere providências ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, para implantação de baias na parada de ônibus localizada em frente ao INAV (QN 8A s/n conjunto 5), Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA III."

55. Indicação nº 11413/2013, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, a instalação de paradas de ônibus com abrigo nos dois sentidos da via localizada em frente ao Shopping Popular da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX."

Erasto Fortes Mendonça
Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE e TURISMO - CDESCMAT

CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCMAT, Deputado Robério Negreiros, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão para a 3ª **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 12 de junho de 2013, quarta-feira, às 14h, na Sala de Reunião das Comissões.

Na impossibilidade do comparecimento do (a) Deputado (a) titular, solicito que seja comunicado aos respectivos suplentes.

Brasília, 7 de junho de 2013.

Respeitosamente,

Fábio Almeida
Secretário da CDESCMAT

PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, REALIZADA EM 12/6/2013, 14h.

I - COMUNICADOS

II - LEITURA DAS ATAS.

- | | |
|--|--------------------------|
| - Ata da Audiência Pública – Substituição do Decreto 28.562/2008 | realizada em 06/08/2012; |
| - Ata da 1ª Reunião Extraordinária | realizada em 03/04/2013; |
| - Ata da Audiência Pública - Lote B da QL 24 - Lago Sul | realizada em 09/04/2013; |
| - Ata da Reunião Técnica - Lote B da QL 24 - Lago Sul | realizada em 22/04/2013; |

III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) PL 374/2011

Autoria: Deputada Luzia de Paula
DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO TURISMO PARA O IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Relatoria: Deputada Eliana Pedrosa
Parecer: Pela aprovação

2) PL 927/2012

Autoria: Deputado Ayrton Gomes
ASSEGURA NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, O USO DE ASFALTO ENRIQUECIDO COM BORRACHA PROVENIENTE DA RECICLAGEM DE PNEUS INSERVÍVEIS NA CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DO DISTRITO FEDERAL, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.
Relatoria: Deputada Eliana Pedrosa
Parecer: Pela aprovação com 2 emendas modificativas

3) PL 1.104/2012

Autoria: Deputado Prof. Israel Batista
DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO OBRIGATORIA DE PAPEL RECICLADO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO DISTRITO FEDERAL.
Relatoria: Deputado Robério Negreiros
Parecer: Pela aprovação

4) PL 1.170/2012

Autoria: Deputado Robério Negreiros
ESTABELECE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL PARA A AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA IN NATURA PELO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Relatoria: Deputado Patrício
Parecer: Pela aprovação na forma do Substitutivo

5) PL 1.222/2012

Autoria: Deputado Prof. Israel Batista
CRIA, NAS UNIDADES ESCOLARES DAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL,

O PROGRAMA LIXO RECICLADO NA ESCOLA.

Relatoria: Deputada Eliana Pedrosa
Parecer: Pela aprovação com 1 emenda de redação.

6) PL 1.305/2013

Autoria: Deputado Joe Valle
DISPÕE SOBRE A CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA VEGETAÇÃO NATIVA DO BIOMA CERRADO NO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Relatoria: Deputada Eliana Pedrosa
Parecer: Pela aprovação com 4 emendas modificativas

7) IND 8.307/2012

Autoria: Deputado Joe Valle
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - NO SENTIDO DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO E O TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO NÚCLEO RURAL CAPÃO DA ONÇA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓIA RA VII.

8) IND 8.308/2012

Autoria: Deputado Joe Valle
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO AO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU NO SENTIDO DE REFORÇAR A COLETA DE LIXO NO NÚCLEO RURAL CAPÃO DA ONÇA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓIA RA VII.

9) IND 8.337/2012

Autoria: Deputado Wasmy de Rouse
SUGERE AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, A IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE ECOLÓGICO EM ITAPOÁ.

10) 9.389/2013

Autoria: Deputada Eliana Pedrosa
SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM AO LONGO DA AVENIDA P3, LOCALIZADA NO SETOR P SUL, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

11) 9.396/2013

Autoria: Deputada Eliana Pedrosa
SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, A INSTALAÇÃO DE BOCAS DE LOBO NOS CONJUNTOS A E 21 DA QUADRA QNO 20, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

12) IND 10.117/2013

Autoria: Deputado Evandro Garia
SUGERE À ADMINISTRAÇÃO DE PLANALTINA JUNTO A CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, ILUMINAÇÃO NA SAÍDA DO CONDOMÍNIO GUERRA ATÉ A BR 230, ARAPOANGA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.

13) IND 10.126/2013

Autoria: Deputado Evandro Garia
SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A REALIZAÇÃO DE REPAROS NO

SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAIS E REDES DE ESGOTO DA RUA D, NOVA COLINA, CONDOMÍNIO PETRÓPOLIS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.

14) IND 10.132/2013

Autoria: Deputado Evandro Garia
SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A REALIZAÇÃO DE REPAROS NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAIS E REDES DE ESGOTO DA QD. 03 CONJUNTO C, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.

15) IND 10.135/2013

Autoria: Deputado Evandro Garia
SUGERE À ADMINISTRAÇÃO DE SOBRADINHO JUNTO A CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, ILUMINAÇÃO NA QD 01 DA VILA RABELO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO-RA V.

16) IND 10.141/2013

Autoria: Deputado Evandro Garia
SUGERE À ADMINISTRAÇÃO DO RIACHO FUNDO II JUNTO A CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, ILUMINAÇÃO NA QN 14E CONJUNTO 2, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO-RA XXI.

17) IND 10.142/2013

Autoria: Deputado Evandro Garia
SUGERE À ADMINISTRAÇÃO DE PLANALTINA JUNTO À CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, ILUMINAÇÃO NAS VIAS DO 14º BATALHÃO DE POLÍCIA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA-RA VI.

18) IND 10.165/2013

Autoria: Deputado Joe Valle
SUGERE AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE, NO SENTIDO DE IMPLANTAR A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - TABLETS - PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

19) IND 10.180/2013

Autoria: Deputado Rôney Nemer
SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL A INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA DE INFORMÁTICA, EM SOBRADINHO/DF.

20) IND 10.272/2013

Autoria: Deputado Evandro Garia
SUGERE À ADMINISTRAÇÃO DE PLANALTINA JUNTO A CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, ILUMINAÇÃO NA ENTRE QUADRAS 3 E 4, JARDIM RORIZ, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.

21) IND 10.275/2013

Autoria: Deputado Evandro Garia
SUGERE À ADMINISTRAÇÃO DE PLANALTINA JUNTO A CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, ILUMINAÇÃO NA QD. 07, JARDIM RORIZ, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.

22) IND 10.295/2013

Autoria: Deputado Agaciol Maia
SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO INTERIOR DAS PARADAS DE ÔNIBUS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

23) IND 10.302/2013

Autoria: Deputado Evandro Garia
SUGERE À ADMINISTRAÇÃO DO RIACHO FUNDO JUNTO A CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, ILUMINAÇÃO NA QS 12 CONJUNTO 5A, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO-RA XVII.

24) IND 10.313/2013

Autoria: Deputado Evandro Garia
SUGERE À ADMINISTRAÇÃO DE SAMAMBAIA JUNTO A CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, REPARO NAS LÂMPADAS DOS POSTES DAS QUADRAS 225, 127 E 125, PISTAS QUE LIGAM SAMAMBAIA À CEILÂNDIA, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.

25) IND 10.318/2013

Autoria: Deputado Evandro Garia
SUGERE À ADMINISTRAÇÃO DE SOBRADINHO JUNTO A CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, ILUMINAÇÃO NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS QRS 103, 202, 302, 402, 315, 118 E 122, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.

26) IND 10.331/2013

Autoria: Deputado Evandro Garla

SUGERE A ADMINISTRAÇÃO DE SOBRADINHO II, PROVIDÊNCIAS JUNTO A CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, ILUMINAÇÃO NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO AR 10, QD. 18 E BANANAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II - RA XXVI.

27) IND 10.393/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROMOVA REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QUADRA 107 CONJUNTO 06, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.

28) IND 10.394/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROMOVA REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA LATERAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA QUADRA 113, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.

29) IND 10.395/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROMOVA REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PROXIMIDADES DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA QUADRA 106, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.

30) IND 10.396/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROMOVA REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QUADRA 407 CONJUNTO 13, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.

31) IND 10.397/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROMOVA REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO REDOR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA QUADRA 401, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.

32) IND 10.402/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROMOVA REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS DE ACESSO E SAÍDA DA NOVA RODOVIÁRIA LOCALIZADA NA SMAS, TRECHO 4, CONJUNTO 5/6, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I.

33) IND 10.504/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROMOVA REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM FRENTE A FACULDADE CATÓLICA, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.

34) IND 10.505/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROMOVA REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QI 13, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.

35) IND 10.506/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROMOVA REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA EQNN 07/09, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

36) IND 10.526/2013

Autoria: Deputada Eliana Pedrosa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A AQUISIÇÃO DE TELEVISORES PARA TODAS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL.

37) IND 10.533/2013

Autoria: Deputado Evandro Garla

SUGERE A ADMINISTRAÇÃO DO SCIA, PROVIDÊNCIAS JUNTO A CEB- COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL, EM FRENTE À QUADRA 05 CONJUNTO 18- SETOR OESTE, CAMPO DA ENTRADA DO LIXÃO DA ESTRUTURAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SCIA- SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (CIDADE ESTRUTURAL E CIDADE DO AUTOMÓVEL) - RA XXV.

38) IND 10.543/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QS 10 - AREAL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XX.

39) IND 10.544/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QS 08 CONJUNTO 2100 - AREAL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XX.

40) IND 10.554/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NO INTERIOR DA ESCOLA CLASSE 02 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA - RA XIX.

41) IND 10.556/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS AO REDOR DO CENTRO DE SAÚDE Nº 01 (EQR 2/4), REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA - RA XIX.

42) IND 10.605/2013

Autoria: Deputada Celina Leão

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, MEDIANTE AÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES DO DISTRITO FEDERAL, QUE SEJAM INSTALADOS BEBEDOUROS NA VILA OLÍMPICA DE SAMAMBAIA, LOCALIZADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA-RA XII.

43) IND 10.607/2013

Autoria: Deputada Celina Leão

SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE OBRAS A REFORMA DA CICLOVIA DO PARK WAY, LOCALIZADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARK WAY-RA XXIV.

44) IND 10.618/2013

Autoria: Deputada Celina Leão

SUGERE AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS CASAS DO CONDOMÍNIO PORTO RICO, LOCALIZADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII.

45) IND 10.640/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, A REVITALIZAÇÃO DOS PARQUES INFANTIS LOCALIZADOS NA QS 14 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I - RA XVII.

46) IND 10.641/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, A REVITALIZAÇÃO DOS PARQUES INFANTIS LOCALIZADOS NA QS 14 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I - RA XVII.

47) IND 10.644/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS AO LONGO DA VIA L3 DOIS NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA-RA III.

48) IND 10.647/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NO CONJUNTO 06 DO SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRAS, REGIÃO ADMINISTRATIVA

DE ÁGUAS CLARAS - RA XX.

49) IND 10.666/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC COM PERGOLADO/PARQUINHO INFANTIL NA ÁREA LOCALIZADA NO SETOR DE MANSÕES, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II- RA XXVI.

50) IND 10.668/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS AO LONGO DA AVENIDA PRINCIPAL DA QRO A, REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX.

51) IND 10.669/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QRO CONJUNTO C REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX.

52) IND 10.672/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC NA ÁREA LOCALIZADA PRÓXIMA A QUADRA ESPORTIVA DA Q. 16, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.

53) IND 10.673/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC NA ÁREA LOCALIZADA PRÓXIMA A QUADRA ESPORTIVA DA Q. 18, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.

54) IND 10.680/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE PEC NA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA QNA 19, EM TAGUATINGA, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA - III.

55) IND 10.685/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QR 508, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.

56) IND 10.686/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QR 323 CONJUNTO 01, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.

57) IND 10.688/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS AO LONGO DA AVENIDA PRINCIPAL DA EQNN 07, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

58) IND 10.689/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS AO LONGO DA AVENIDA HÉLIO PRATES.

59) IND 10.690/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QI 13, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.

60) IND 10.691/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QR 405 CONJUNTO 03, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.

61) IND 10.718/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE PEC NA QN 07, SETOR L NORTE REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO RA - XVII.

62) IND 10.719/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE PEC NA QN 09, SETOR L NORTE REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO RA - XVII.

63) IND 10.720/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE PEC NA QN 03, SETOR L NORTE REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO RA - XVII.

64) IND 10.727/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE PEC NA QS 12, SETOR L NORTE REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO RA - XVII.

65) IND 10.728/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE PEC NA QS 08, SETOR L NORTE REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO RA - XVII.

66) IND 10.729/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE PEC NA QS 06, SETOR L NORTE REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO RA - XVII.

67) IND 10.730/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE PEC NA QN 05, SETOR L NORTE REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO RA - XVII.

68) IND 10.735/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE

UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC NA QUADRA 403 EM FRENTE AO CONJUNTO 20, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.

69) IND 10.748/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QS 11 CONJUNTO E - AREAL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XX.

70) IND 10.749/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QS 11 CONJUNTO 04 - AREAL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XX.

71) IND 10.754/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE PROVIDÊNCIAS À NOVACAP, PARA PROMOVER A REVITALIZAÇÃO DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA QS 14 LOTTE D BLOCO B, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I - RA XVII.

72) IND 10.755/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL A REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE SKATE LOCALIZADA NA ÁREA CENTRAL 03, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I-RA XVII.

73) IND 10.756/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS AO LONGO DA VIA PRINCIPAL DA QR 05, REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA-RA XIX.

74) IND 10.758/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS EM FRENTE À ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA (QS 07)- AREAL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS-RA XX.

75) IND 10.764/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QNN 03 CONJUNTO O, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA-RA IX.

76) IND 10.765/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QR 07 CONJUNTO B, REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA-RA XIX.

77) IND 10.766/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, QUE PROMOVA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA QS 10 CONJUNTO 110C - AREAL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS-RA XX.

78) IND 10.767/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QS 07 RUA 200 - AREAL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS-RA XX.

79) IND 10.768/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QS 11 CONJUNTO A - AREAL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS-RA XX.

80) IND 10.769/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QS 07 CONJUNTO 02 RUA 400- AREAL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS-RA XX.

81) IND 10.770/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS EM FRENTE AO CAIC(QS 05/07)- AREAL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS-RA XX.

82) IND 10.774/2013

Autoria: Deputado Joe Valle

SUGERE À NOVACAP A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS EM FRENTE AO CAIC (QS 05/07)- AREAL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS-RA XX.

83) IND 10.775/2013

Autoria: Deputado Joe Valle

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO AO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA NO SENTIDO DE INSTALAR LIXEIRAS E PONTOS DE COLETA NA FEIRA DOS IMPORTADOS NO SETOR INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO-SIA RA XXX.

84) IND 10.777/2013

Autoria: Deputado Joe Valle

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS NO SENTIDO DE CONSTRUIR COBERTURA NA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 NO SETOR P SUL E CEILÂNDIA-RA IX.

85) IND 10.779/2013

Autoria: Deputado Joe Valle

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS NO SENTIDO DE PROVER A IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO-PEC NO PARQUE ECOLÓGICO E VIVENCIAL DO PARANÓ, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓ-RA VII.

86) IND 10.788/2013

Autoria: Deputada Lúzia de Paula

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA PARA A PODA DE ÁRVORES NA PRAÇA DO QUADRADÃO DA QNP 10, SETOR P SUL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

87) IND 10.798/2013

Autoria: Deputado Evandro Garia

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA PARA A PODA DE ÁRVORES NA PRAÇA DO QUADRADÃO DA QNP 10, SETOR P SUL, NA REGIÃO

ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

88) IND 10.800/2013

Autoria: Deputado Evandro Garia

SUGERE À ADMINISTRAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO, PROVIDÊNCIAS JUNTO A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL-NOVACAP, PODA DE ÁRVORES NA RODOVIA 140, KM 11, BARREIRO I, ACESSO 02, EM FRENTE À CHÁCARA BARREIROS -NºS 19 A 21, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV.

89) IND 10.813/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR MEIO DA NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES NAS ÁREAS LOCALIZADAS NA CLN 03 BLOCO A, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RIACHO FUNDO - RA XVII.

90) IND 10.814/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR MEIO DA NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES NAS ÁREAS LOCALIZADAS NA CLN 05, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RIACHO FUNDO - RA XVII.

91) IND 10.815/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR MEIO DA NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES NAS ÁREAS LOCALIZADAS NA QN 03 CONJUNTO 01, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RIACHO FUNDO - RA XVII.

92) IND 10.826/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS EM FRENTE À QUADRA QNQ 02, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

93) IND 10.827/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS EM FRENTE À QNM 18 CONJUNTO A, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

94) IND 10.828/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS EM FRENTE À QNM 12 VIA NM 12B, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

95) IND 10.829/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS EM FRENTE À LOJA NOVO MUNDO DA QNM 12 VIA CNM, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

96) IND 10.905/2013

Autoria: Deputado Washington Mesquita

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DO CLUBE DE ASTRONOMIA NO PLANETÁRIO.

97) IND 10.960/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A RETIRADA DO ENTULHO LOCALIZADO NA QS 07 RUA 400 - AREAL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XX.

98) IND 10.972/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA PRAÇA VILA DIMAS (SETOR F SUL), REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.

99) IND 11.002/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA ÁREA INTERNA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 05 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.

100) IND 11.007/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO JUNTO A NOVACAP, A RETIRADA DO ENTULHO LOCALIZADO NA QN 08 EM FRENTE AO CONJUNTO 07, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II - RA XXI.

101) IND 11.008/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO JUNTO A NOVACAP, A RETIRADA DO ENTULHO LOCALIZADO NA QN 08 A CONJUNTO 03, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II- RA XXI.

102) IND 11.009/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QN 08 EM FRENTE AO CONJUNTO 07, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II - RA XX.

103) IND 11.021/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A RETIRADA DO ENTULHO NA QUADRA QNM 12 VIA NM 12B, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

104) IND 11.022/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A RETIRADA DO ENTULHO NA QUADRA QNQ 02 CONJUNTO 02, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

105) IND 11.023/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A RETIRADA DO ENTULHO NA QUADRA QNQ 02, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

106) IND 11.025/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP, PARA PROMOVER A LIMPEZA NA VIA PÚBLICA DA QN 03 PRÓXIMO AO CONJUNTO 01, REGIÃO ADMINISTRATIVA RIACHO FUNDO RA XVII.

107) IND 11.028/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP, PARA PROMOVER A LIMPEZA NA VIA PÚBLICA DA QN 03 PRÓXIMO AO CONJUNTO 07, REGIÃO ADMINISTRATIVA RIACHO FUNDO - RA XVII.

108) IND 11.032/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A RETIRADA DO ENTULHO NA QUADRA QNM 12/ CNM 02 (EM FRENTE À LOJA MARISA), REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

109) IND 11.039/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE PROVIDÊNCIAS JUNTO A NOVACAP PARA OPERAÇÃO LIMPEZA NAS BOCAS DE LOBO LOCALIZADAS NA QD 800, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.

110) IND 11.040/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE PROVIDÊNCIAS JUNTO A NOVACAP PARA OPERAÇÃO LIMPEZA NAS BOCAS DE LOBO LOCALIZADAS NA QD 801, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.

111) IND 11.041/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE PROVIDÊNCIAS JUNTO A NOVACAP PARA OPERAÇÃO LIMPEZA NAS BOCAS DE LOBO LOCALIZADAS NA QD 802, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.

112) IND 11.042/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE PROVIDÊNCIAS JUNTO A NOVACAP PARA OPERAÇÃO LIMPEZA NAS BOCAS DE LOBO LOCALIZADAS NA QD 803, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.

113) IND 11.043/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE PROVIDÊNCIAS JUNTO A NOVACAP PARA OPERAÇÃO LIMPEZA NAS BOCAS DE LOBO LOCALIZADAS NA QD 804, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.

114) IND 11.046/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP, PARA PROMOVER A RETIRADA DE ENTULHO NA ÁREA LOCALIZADA NA QD 801 CONJUNTO 02, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.

115) IND 11.047/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP, PARA PROMOVER A RETIRADA DE ENTULHO NA ÁREA LOCALIZADA NA QD 803 EM FRENTE À ESCOLA CLASSE 803, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.

116) IND 11.048/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP, PARA PROMOVER A RETIRADA DE ENTULHO NA ÁREA LOCALIZADA NA QD 803 CONJUNTO 01, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.

117) IND 11.049/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP, PARA PROMOVER A RETIRADA DE ENTULHO NA ÁREA LOCALIZADA NA QD 400 EM FRENTE À UPA, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.

118) IND 11.099/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QN 15, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II - RA XXI.

119) IND 11.100/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QUADRA 01 CONJUNTO B (SDE - M NORTE), REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.

120) IND 11.105/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP, A PODA DE ÁRVORES NA QR 319, EM FRENTE CASA 04 DO CONJUNTO 06, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.

121) IND 11.114/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO JUNTO À NOVACAP, PARA REVITALIZAÇÃO E LIMPEZA DAS BOCAS DE LOBO LOCALIZADAS NA QND 39, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.

122) IND 11.116/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP, A PODA DE ÁRVORES NA QR 323, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.

123) IND 11.117/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP, A PODA DE ÁRVORES NA QR 327, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.

124) IND 11.118/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP, A PODA DE ÁRVORES NA QR 513, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.

125) IND 11.141/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA ÁREA ESPECIAL EM FRENTE AO POSTO POLICIAL 086 (QN 86 CONJUNTO 3), REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II - RA XXI.

126) IND 11.142/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QN 7 EM FRENTE AO CONJUNTO G, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II - RA XXI.

127) IND 11.143/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA PRAÇA DA QN 8F CONJUNTO 1, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II - RA XXI.

128) IND 11.144/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QUADRA DE ESPORTES DA QN 80 EM FRENTE AO CONJUNTO 1, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II - RA XXI.

129) IND 11.145/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QN 8C EM FRENTE AO CONJUNTO 6, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II - RA XXI.

130) IND 11.146/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QN 8A EM FRENTE AO CONJUNTO 2, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II - RA XXI.

131) IND 11.147/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA ÁREA INTERNA DO POSTO DE SAÚDE DA QN 8D ÁREA ESPECIAL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II-RA XXI.

132) IND 11.148/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA AVENIDA CENTRAL - EM FRENTE AO LOTE 530, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII.

133) IND 11.149/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS AO REDOR DO INAV (QN 8A S/N CONJUNTO 5), REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II - RA XXI.

134) IND 11.150/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QN 8E - AVENIDA PRINCIPAL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II - RA XXI.

135) IND 11.165/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA QUADRA 01 CONJUNTO D(SDE - M NORTE), REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.

136) IND 11.166/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA VIA PRINCIPAL DO SETOR M NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.

137) IND 11.167/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU, PARA PROMOVER A LIMPEZA DA PRAÇA LOCALIZADA NA QND 23, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA-RA III.

138) IND 11.218/2013

Autoria: Deputada Liliane Roriz

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS A REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DE SAMAMBAIA-RA XII.

139) IND 11.219/2013

Autoria: Deputada Liliane Roriz

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES E DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANO - SLU A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NA VILA SÃO JOSÉ LOCALIZADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES - RA XXX.

140) IND 11.220/2013

Autoria: Deputada Liliane Roriz

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE A MELHORIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO NA VILA SÃO JOSÉ NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES - RA XXX.

141) IND 11.245/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP QUE, A PODA DE ÁRVORES NAS ÁREAS DA AVENIDA PRINCIPAL DA M. NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.

142) IND 11.260/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO JUNTO A NOVACAP, A RETIRADA DE ENTULHO LOCALIZADO NA ÁREA ESPECIAL DA QN 08 F EM FRENTE AO CONJUNTO 7, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II-RA XXI.

143) IND 11.261/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO JUNTO A NOVACAP, A RETIRADA DO ENTULHO LOCALIZADO NA ÁREA ESPECIAL DA QN 08 F EM FRENTE AO CONJUNTO 4, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II-RA XXI.

144) IND 11.266/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU, PARA PROMOVER A LIMPEZA DA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA VIA PRINCIPAL DA QND 41, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA-RA III.

145) IND 11.270/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO JUNTO A NOVACAP, A RETIRADA DE ENTULHO LOCALIZADO NA ÁREA ESPECIAL DA QN 08 E CONJUNTO 1 AO 7, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II-RA XXI.

146) IND 11.284/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU, PARA PROMOVER A LIMPEZA DA PRAÇA LOCALIZADA NA QND 46, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA-RA III.

147) IND 11.285/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU, PARA PROMOVER A LIMPEZA DA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA QN 8A CONJUNTO 03, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II-RA XXI.

148) IND 11.286/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU, PARA PROMOVER A LIMPEZA DA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA EM FRENTE AO POSTO POLICIAL 086 NA QN 8E CONJUNTO 03, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II-RA XXI.

149) IND 11.292/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL QUE, POR INTERMÉDIO DA NOVACAP, PROMOVA OPERAÇÃO LIMPEZA DA QR 121 CONJUNTO 12 EM FRENTE A CASA 25, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA-RA XII.

150) IND 11.293/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL QUE, POR INTERMÉDIO DA NOVACAP, PROMOVA OPERAÇÃO LIMPEZA DA QR 121 CONJUNTO 09 EM FRENTE A CASA 13, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA-RA XII.

151) IND 11.294/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL QUE, POR INTERMÉDIO DA NOVACAP, PROMOVA OPERAÇÃO LIMPEZA DA QR 125 CONJUNTO 01 EM FRENTE À CASA 06, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA-RA XII.

152) IND 11.295/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL QUE, POR INTERMÉDIO DA NOVACAP, PROMOVA OPERAÇÃO LIMPEZA DA QR 325 PRÓXIMO AO COLÉGIO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA-RA XII.

153) IND 11.310/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NO TAGUAPARK, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA-RA III.

154) IND 11.311/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE À NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA AVENIDA CENTRAL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE-RA VIII.

155) IND 11.341/2013

Autoria: Deputada Liliane Roriz

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, O REFORÇO DA COLETA DE LIXO DIÁRIA NO CONDOMÍNIO SOL NASCENTE E PÔR DO SOL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

156) IND 11.303/2013

Autoria: Deputado Joe Valle

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP NO SENTIDO DE PROMOVER A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM LOCALIDADE PRÓXIMA A UNIPAC, NA QUADRA 913 SUL-RA I.

157) IND 11.355/2013

Autoria: Deputado Evandro Garia

SUGERE A ADMINISTRAÇÃO DO RIACHO FUNDO PROVIDÊNCIAS JUNTO AO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP E RECOLHIMENTO DE LIXOS E ENTULHOS NA QS 18, PRÓXIMO AO CEF 01, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II-RA XXI.

158) IND 11.368/2013

Autoria: Deputado Evandro Garia

SUGERE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, PROVIDÊNCIAS JUNTO A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL-NOVACAP E SLU, ROÇAR DE GRAMA E RECOLHIMENTO DE LIXOS E ENTULHOS NA QS 18, PRÓXIMO AO CEF 01, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II-RA XXI.

159) IND 11.382/2013

Autoria: Deputado Agaciel Maia

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES E CALÇADAS EM TODA A REGIÃO DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVI.

160) IND 11.385/2013

Autoria: Deputado Joe Valle

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENCAMINHAR À CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI Nº 1.254 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996 A FIM DE REDUZIR A ALÍQUOTA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - ICMS INCIDENTE SOBRE COMBUSTÍVEIS E ALIMENTOS.

161) IND 11.388/2013

Autoria: Deputado Joe Valle

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, NO SENTIDO DE PROMOVER A MANUTENÇÃO GERAL E CONTÍNUA DA ENERGIA ELÉTRICA NO NÚCLEO RURAL TAQUARA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.

162) IND 11.396/2013

Autoria: Deputado Joe Valle

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS NO SENTIDO DE PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE UM GALPÃO COMUNITÁRIO NA IGREJA DO NÚCLEO RURAL CAPÃO SECO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓIA - RA VII.

163) IND 11.410/2013

Autoria: Deputado Joe Valle

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENCAMINHAR À CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A POLÍTICA DISTRITAL DE AGROECOLOGIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

164) IND 11.415/2013

Autoria: Deputado Olair Francisco

SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, A APROVAÇÃO DA 1ª FEIRA LIVRE DE ARTESANATOS E PRODUTOS LOCALIZADA NA EXPANSÃO DA SAMAMBAIA NORTE - QN 431 ATRÁS DO CONJUNTO B, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.

165) IND 11.447/2013

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS NO SENTIDO DE QUE PROMOVA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS QUE CORTAM A COMUNIDADE RURAL DE ÁGUAS EMENDADAS, COMPOSTA PELOS NÚCLEOS RURAIS QUINTAS DO MARANHÃO, BONSUCESSO, QUINTAS DO VALE VERDE, MONUOLO, PALMEIRAL E JARDINS DO MORUMBI, LOCALIZADOS EM PLANALTINA (DF), RA VI.

166) IND 11.448/2013

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS NO SENTIDO DE QUE PROMOVA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS QUE CORTAM O BAIRRO QUINTAS DO MARANHÃO, EM PLANALTINA (DF), RA VI.

167) IND 11.472/2013

Autoria: Deputado Patrício

SUGERE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ A RETIRADA DE ENTULHO DO POLO DE MODAS.

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 108/2013, de 7 de junho de 2013.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos Atos da Mesa Diretora nº 55/00 e 42/03,

RESOLVE

APROVAR OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

Número do Requerimento	Deputado(a) Autor(a)	Assunto:
2458/2013	Patrício	Requer, à Secretaria de Comunicação, cópia de todos os contratos, celebrados por aquela Secretaria, de janeiro de 2012 até maio de 2013.
2459/2013	Patrício	Requer, à Secretaria de Transportes, cópia de todos os contratos, celebrados por aquela Secretaria, de janeiro de 2012 até maio de 2013.
2460/2013	Patrício	Requer, à Secretaria de Justiça, cópia de todos os contratos, celebrados por aquela Secretaria, de janeiro de 2012 até maio de 2013.
2461/2013	Patrício	Requer, à Secretaria Especial do Idoso, cópia de todos os contratos, celebrados por aquela Secretaria, de janeiro de 2012 até maio de 2013.
2462/2013	Patrício	Requer, à Secretaria de Segurança Pública, cópia de todos os contratos, celebrados por aquela Secretaria, de janeiro de 2012 até maio de 2013.
2463/2013	Patrício	Requer, à Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária, cópia de todos os contratos, celebrados por aquela Secretaria, de janeiro de 2012 até maio de 2013.
2464/2013	Patrício	Requer, à Secretaria de Juventude, cópia de todos os contratos, celebrados por aquela Secretaria, de janeiro de 2012 até maio de 2013.
2465/2013	Patrício	Requer, à Secretaria de Esportes, cópia de todos os contratos, celebrados por aquela Secretaria, de janeiro de 2012 até maio de 2013.
2466/2013	Patrício	Requer, à Secretaria de Fazenda, cópia de todos os contratos, celebrados por aquela Secretaria, de janeiro de 2012 até maio de 2013.
2467/2013	Patrício	Requer, à Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, cópia de todos os contratos, celebrados por aquela Secretaria, de janeiro de 2012 até maio de 2013.
2468/2013	Patrício	Requer, à Secretaria de Governo, cópia de todos os contratos, celebrados por aquela Secretaria, de janeiro de 2012 até maio de 2013.
2469/2013	Patrício	Requer, à Secretaria de Educação, cópia de todos os contratos, celebrados por aquela Secretaria, de janeiro de 2012 até maio de 2013.
2470/2013	Patrício	Requer, à Secretaria de Desenvolvimento da Região Metropolitana, cópia de todos os contratos, celebrados por aquela Secretaria, de janeiro de 2012 até maio de 2013.
2471/2013	Patrício	Requer, à Secretaria de Cultura, cópia de todos os contratos, celebrados por aquela Secretaria, de janeiro de 2012 até maio de 2013.
2472/2013	Patrício	Requer, à Secretaria de Defesa Civil, cópia de todos os contratos, celebrados por aquela Secretaria, de janeiro de 2012 até maio de 2013.
2473/2013	Patrício	Requer, à Secretaria de Administração Pública, cópia de todos os contratos, celebrados por aquela Secretaria, de janeiro de 2012 até maio de 2013.
2474/2013	Patrício	Requer, à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cópia de todos os contratos, celebrados por aquela Secretaria, de janeiro de 2012 até maio de 2013.
2475/2013	Patrício	Requer, à Secretaria de Assuntos Estratégicos, cópia de todos os contratos, celebrados por aquela Secretaria, de janeiro de 2012 até maio de 2013.
2476/2013	Patrício	Requer, à Secretaria de Ciência e Tecnologia, cópia de todos os contratos, celebrados por aquela Secretaria, de janeiro de 2012 até maio de 2013.
2477/2013	Patrício	Requer, à Secretaria de Conselho de Governo, cópia de todos os contratos, celebrados por aquela Secretaria, de janeiro de 2012 até maio de 2013.
2478/2013	Patrício	Requer, à Secretaria da Criança, cópia de todos os contratos, celebrados por aquela Secretaria, de janeiro de 2012 até maio de 2013.

Fábio Figueira
Secretário-Executivo

2479/2013	Patrício	Requer, à Secretaria de Publicidade, cópia de todos os contratos, celebrados por aquela Secretaria, de janeiro de 2012 até maio de 2013.
2376/2013	Eliana Pedrosa	Requer, à Fundação Hemocentro, cópia do processo nº 063.000.138/2012, referente à locação de centrífugas, com Dispensa de Licitação.
2374/2013	Eliana Pedrosa	Requer, ao Presidente do Instituto Brasília

		Ambiental – IBRAM, cópia da relação de todos os Parques (e Unidades de Conservação) que são objeto de manutenção mediante utilização de recursos oriundos de compensação ambiental.
2386/2013	Eliana Pedrosa	Requer, ao Administrador Regional do Sudoeste/Octogonal, cópia do processo nº 302.000.117/2013, referente à contratação de bandas musicais, com Dispensa de Licitação.
2388/2013	Eliana Pedrosa	Requer, ao Diretor-Presidente do BRB, cópia da lista dos beneficiários de ingressos e camarote adquiridos para o jogo a ser realizado no Estádio Nacional de Brasília, em 15 de junho de 2013.
2389/2013	Eliana Pedrosa	Requer informações, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, sobre a distribuição de equipamentos que serão adquiridos por meio do Pregão Eletrônico nº 035/2013-SRP.
2390/2013	Eliana Pedrosa	Requer, ao Diretor-Presidente da CEB, cópia de dados estatísticos referentes ao quadro funcional daquela Companhia.
2391/2013	Eliana Pedrosa	Requer, ao Presidente da TERRACAP, cópia da lista dos beneficiários de ingressos e camarote adquiridos para o jogo a ser realizado no Estádio Nacional de Brasília, em 15 de junho de 2013.
2482/2013	Joe Vale	Requer informações, ao Instituto de Meio Ambiente – Brasília Ambiental – IBRAM, à Secretaria de Turismo, à Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB, à TERRACAP, à AGEFIS e à Administração do Lago Norte, sobre a situação fundiária da região do Taquari 2 e 3, no Lago Norte – Região Administrativa XVIII.
2483/2013	Joe Vale	Requer informações, ao Instituto de Meio Ambiente – Brasília Ambiental – IBRAM, à Secretaria de Turismo, à Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB, à TERRACAP, à AGEFIS e à Secretaria do Governo, sobre a situação fundiária do Setor de Chácaras Santa Luzia, localizado na Estrutural – SCIA – Região Administrativa XXV.
2382/2013	Joe Vale	Requer informações, à Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB, sobre a situação fundiária do Parque Ecológico Olhos D'água, situado na Região Administrativa de Brasília – RA I.
2457/2013	Liliana Roriz	Requer informações, ao Secretário Extraordinário da Copa de 2014, sobre o aluguel do Estádio

João Goes Martins Filho
Secretário-Geral/Presidência

Arlécio Alexandre Gazal
Secretário Executivo/Vice-Presidência

Jane Mary Marrocos Malaquias
Secretária Executiva/1ª Secretária

Ediney Jacinto de Souza
Secretário Executivo/2ª Secretária

Alexandre Braga Cerqueira
Secretário Executivo/3ª Secretária

PORTARIA-GMD Nº 109/2013, de 7 de junho de 2013.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos Atos da Mesa Diretora nº 55/00 e 42/03,

RESOLVE

APROVAR os Requerimentos nºs 2375/13, 2377/13, 2410/13, 2411/13, 2412/13, 2413/13 e 2414/13, todos de autoria da Deputada ELIANA PEDROSA,

que requerem, à Secretaria de Saúde, cópias de diversos processos referentes à aquisição de produtos médicos/hospitalares, para verificação de possíveis irregularidades administrativas.

João Goes Martins Filho
Secretário-Geral/Presidência

Arlécio Alexandre Gazal
Secretário Executivo/Vice-Presidência

Jane Mary Marrocos Malaquias
Secretária Executiva/1ª Secretária

Ediney Jacinto de Souza
Secretário Executivo/2ª Secretária

Alexandre Braga Cerqueira
Secretário Executivo/3ª Secretária

PORTARIA-GMD Nº 110, DE 7 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000,

RESOLVE:

Aprovar o Requerimento nº 2314/2013, de Iniciativa da Exma. Sra. Deputada Luzia de Paula, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 1325/2013, 1326/2013, 1328/2013, 1330/2013, 1333/2013, 1339/2013, 1341/2013, 1347/2013, 1349/2013, 1351/2013 e 1383/2013, nos termos dos artigos 154 e 155 do Regimento Interno da CLDF.

João Goes Martins Filho
Secretário-Geral/Presidência

Arlécio Alexandre Gazal
Secretário Executivo/Vice-Presidência

Jane Mary Marrocos Malaquias
Secretária Executiva/Primeira Secretária

Ediney Jacinto de Souza
Secretário Executivo/Segunda Secretária

Alexandre Braga Cerqueira
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA-GMD Nº 111, DE 7 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000,

RESOLVE:

Aprovar, pela prerrogativa de ofício, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1492/2013 e nº 1505/2013, nos termos dos artigos 154 e 155 do Regimento Interno da CLDF.

João Goes Martins Filho
Secretário-Geral/Presidência

Arlécio Alexandre Gazal
Secretário Executivo/Vice-Presidência

Jane Mary Marrocos Malaquias
Secretária Executiva/Primeira Secretária

Ediney Jacinto de Souza
Secretário Executivo/Segunda Secretária

Alexandre Braga Cerqueira
Secretário Executivo/Terceira Secretária

ATA DA 19ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2013

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os senhores Joan Goes Martins Filho, Secretário-Geral/Presidência, Arlécio Alexandre Gazal, Secretário Executivo/Vice-Presidência, Jane Mary Marrocos Malaquias, Secretária Executiva/Primeira Secretária, e Alexandre Braga Cerqueira, Secretário Executivo/Terceira Secretária, para deliberarem sobre os itens a seguir: 1) Verbas Indenizatórias: Processos nºs 001.000241/2013 – Dep. Arlete Sampaio e 001.000433/2013 – Dep. Aylton Gomes; Relatores: Secretários do GMD. Deliberação: Aprovados os relatórios de Verba Indenizatória nos termos apresentados. 2) Processo nº 001.000559/2013. Interessado: SEPAT. Assunto: Apuração de responsabilidade por dano a bem público. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Encaminhar à CPTCES/CLDF para abertura de Tomada de Contas Especial. 3) Memorando nº 314/2012/DAF. Interessado: DAF. Assunto: Relatórios de auditoria de 2012. Relator: Secretário Executivo/2ª Secretária. Deliberação: Aprovar os Relatórios de Auditoria apresentados e encaminhar cópia aos órgãos relacionados. 4) Memorando nº 007/2013/CCC. Interessado: CCC. Assunto: Agendamento de reunião – Museu de Ciência e Tecnologia de Brasília e Presidente da CLDF. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Encaminhar ao Conselho Curador de Cultura para agendar a reunião proposta. 5) Processo nº 001.000486/2013. Interessado: DRH. Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados para diagnóstico sobre Qualidade de Vida no âmbito da CLDF. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Aprovar o Parecer da Procuradoria-Geral/CLDF, pela contratação. 6) Processo nº 001.001230/2011. Interessado: DSG. Assunto: Contrato com empresa especializada em prestação de serviços de cópia e plotagem de plantas. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Não proceder a renovação. 7) REQ. Nº 2364/2013. Interessado: Deputado Chico Vigilante. Assunto: Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 219/2011 e 437/2011. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Encaminhar à Assessoria Legislativa para emissão de Parecer. 8) Memorando nº 88/2013/Elegis. Interessado: Elegis. Assunto: Regulamentação para curso de graduação. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Concedidas vistas à Primeira Secretária. 9) Processo nº 001000587/2013. Interessado: Christiane R. Reichel. Assunto: Recondução ao Cargo de Consultor Técnico Legislativo. Relator: Secretária Executiva/1ª Secretária. Deliberação: Concedidas vistas à Vice-Presidência. 10) Processo nº 001000280/2013. Interessado: Cesário Gaspar. Assunto: Aposentadoria voluntária. Relator: Secretária Executiva/1ª Secretária. Deliberação: Encaminhar ao Tribunal de Contas do Distrito Federal. 11) Processo nº 001000384/2013. Interessado: Edite de Jesus. Assunto: Aposentadoria voluntária. Relator: Secretária Executiva/1ª Secretária. Deliberação: Encaminhar ao Tribunal de Contas do Distrito Federal. 12) Processo nº 001000328/2013. Interessado: Valmir Ramos Vieira da Costa. Assunto: Aposentadoria voluntária. Relator: Secretária Executiva/1ª Secretária. Deliberação: Encaminhar ao Tribunal de Contas do Distrito Federal. 13) Processo nº 001000632/2013. Interessado: SINDICAL. Assunto: Pauta de reivindicações do Sindical. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Concedidas vistas à Primeira Secretária. 14) Processo nº 001.000187/2012. Interessado: DAF. Assunto: Prorrogação de contrato e atraso na execução do serviço. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Aprovar o Parecer da Procuradoria-Geral/CLDF. Nada mais havendo a tratar, eu, Joan Goes Martins Filho, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

JOAN GOES MARTINS FILHO
Secretário-Geral/Presidência

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária

EDINEY JACINTO DE SOUZA
Secretário Executivo/Segunda Secretária

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

ATA DA 20ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2013

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às dez horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os senhores Joan Goes Martins Filho, Secretário-Geral/Presidência, Arlécio Alexandre Gazal, Secretário Executivo/Vice-Presidência, Jane Mary Marrocos Malaquias, Secretária Executiva/Primeira Secretária, Ediney Jacinto de Souza, Secretário Executivo/Segunda Secretária e Alexandre Braga Cerqueira, Secretário Executivo/Terceira Secretária, para deliberarem sobre os itens a seguir: 1) Verbas Indenizatórias: Processos nºs 001.000008/2013 – Dep. Agacieli Maia; 001.000305/2013 – Dep. Lillane Roriz. Deliberação: Aprovados os relatórios de Verba Indenizatória nos termos apresentados. Nada mais havendo a tratar, eu, Joan Goes Martins Filho, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

JOAN GOES MARTINS FILHO
Secretário-Geral/Presidência

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária

EDINEY JACINTO DE SOUZA
Secretário Executivo/Segunda Secretária

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 76, DE 6 DE JUNHO DE 2013

A Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, consubstanciado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4,

RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ aos servidores com as matrículas a seguir relacionadas, resultante da avaliação de novos títulos efetuada pela Comissão Instituída pela Portaria GMD nº 88, de 9 de dezembro de 2010, nos percentuais obtidos nos processos indicados, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
11720	001001214/2009	28/05/2013	13%
11953	001001062/2009	27/05/2013	15%

(*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 78, DE 6 DE JUNHO DE 2013

A Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto na Lei 4.342/2009, art. 20, inciso III e, ainda, o que consta no Processo nº 001-000277/2013,

RESOLVE:

1 – AUTORIZAR a lotação provisória no Setor de Taquigrafia da servidora NAIZA NUNES BANDEIRA, matrícula 11.650-49, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, com lotação de origem na Assessoria Legislativa.

2 – AUTORIZAR a lotação provisória no Setor de Tramitação, Ata e Súmula da servidora NEUZA DE ALMADA HORTA MADSEN, matrícula 13.200-70, ocupante do cargo de efetivo Consultor Legislativo, com lotação de origem na Assessoria de Plenário e Distribuição, sendo que estava provisoriamente no Setor de Biblioteca.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Fiscal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF – FASCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-000647/2010. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 041/2010, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o Instituto Brasileiro de Ecografia LTDA. Objeto: prorrogação de prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 041/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 08 de junho de 2013 a 07 de junho de 2014. Data da assinatura: 16 de maio de 2013. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL o Sr. Alaércio Gonçalves da Silva e pela Credenciada o Dr. Antonino Mendes Ferreira.

Relatórios



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(Art. 9º, § 4º, do Ato da Mesa Diretora nº 45, de 2003)

MARÇO DE 2013

Atualizado em 06/06/2013

DEPUTADO (A)	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO				COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	ASSESSORIA / CONSULTORIA JURÍDICA	ASSESSORIA / CONSULTORIA ESPECIALIZADA	DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	OUTROS	GLOSA	TOTAL (¹)
	IMÓVEL	MÁQUINA E EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	VEÍCULO							
AGACIEL MAIA					R\$ 1.785,01			R\$ 14.580,00			R\$ 16.365,01
ARLETE SAMPAIO	R\$ 2.340,21				R\$ 2.272,84			R\$ 11.850,00			R\$ 16.263,05
AYLTON GOMES						R\$ 8.000,00					R\$ 8.000,00
BENEDITO DOMINGOS				R\$ 5.500,00	R\$ 4.433,04	R\$ 8.000,00		R\$ 3.300,00			R\$ 19.233,04
CELINA LEAO				R\$ 7.000,00	R\$ 2.800,00			R\$ 8.000,00			R\$ 17.800,00
CHICO LEITE	R\$ 6.884,48							R\$ 1.100,00			R\$ 7.984,48
CHICO VIGILANTE	R\$ 4.772,14				R\$ 700,00		R\$ 3.800,00	R\$ 4.544,80			R\$ 13.816,94
CLAUDIO ABRANTES	R\$ 1.385,63			R\$ 1.200,00	R\$ 2.738,90			R\$ 12.325,25			R\$ 17.849,78
CRISTIANO ARAUJO				R\$ 3.400,00	R\$ 2.181,43		R\$ 5.000,00	R\$ 5.500,00			R\$ 16.081,43
DR. MICHEL				R\$ 4.000,00	R\$ 3.017,02	R\$ 4.000,00		R\$ 13.827,50			R\$ 24.844,52
ELIANA PEDROSA	R\$ 1.886,80				R\$ 4.200,00			R\$ 3.520,00			R\$ 9.616,80
EVANDRO GARLA				R\$ 6.732,25	R\$ 2.229,89			R\$ 24.350,00			R\$ 33.312,14
ISRAEL BATISTA				R\$ 4.000,00	R\$ 1.494,26		R\$ 5.125,00	R\$ 3.980,00			R\$ 14.599,26
JOE VALLE				R\$ 1.048,20		R\$ 10.000,00	R\$ 5.333,00				R\$ 16.381,20
LILIANE RORIZ				R\$ 6.844,29	R\$ 3.240,00			R\$ 2.300,00			R\$ 12.184,29
LUZIA DE PAULA				R\$ 2.900,00	R\$ 4.019,22			R\$ 2.330,00			R\$ 9.249,22
OLAIR FRANCISCO	R\$ 4.000,00							R\$ 10.478,00	R\$ 1.201,19	R\$ 27,79	R\$ 15.651,40
PATRICIO					R\$ 15.200,00		R\$ 300,00	R\$ 15.940,00			R\$ 31.440,00
RAAD MTANIOS MASSOUIH				R\$ 8.000,00	R\$ 9.796,91			R\$ 2.000,00			R\$ 19.796,91
ROBERIO NEGREIROS	R\$ 1.485,02		R\$ 298,26	R\$ 4.513,00	R\$ 3.750,00		R\$ 6.800,00				R\$ 18.846,28
RONEY NEMER				R\$ 4.083,00	R\$ 4.832,11			R\$ 5.148,00			R\$ 14.043,11
WASHINGTON MESQUITA				R\$ 2.600,00	R\$ 3.836,41	R\$ 6.500,00		R\$ 2.000,00			R\$ 14.936,41
WASNY DE ROURE				R\$ 5.000,00	R\$ 2.068,19			R\$ 22.009,23			R\$ 29.077,42
WELLINGTON LUIZ				R\$ 3.781,57	R\$ 4.800,00		R\$ 5.500,00	R\$ 5.900,00			R\$ 19.981,57

(¹) O valor mensal da verba indenizatória é de R\$ 20.042,35, conforme Ato da Mesa Diretora nº 97/2005 e 08/2012. Valores excedentes serão glosados e o saldo de verba não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada trimestre de competência (art. 7º, § 2º do Ato da Mesa Diretora nº 45/2003). * Até o fechamento deste demonstrativo consolidado (06/06/2013) não foram computados valores alusivos as verbas indenizatórias dos deputados:

Fonte: Memorandos nº 49/2013, 52/2013, 55/2013, 60/2013, 61/2013, 64/2013 e 79/2013 - DOFC.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(Art. 9º, § 4º, do Ato da Mesa Diretora nº 45, de 2003)

ABRIL DE 2013

Atualizado em 06/06/2013

DEPUTADO (A)	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO				COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	ASSESSORIA / CONSULTORIA JURÍDICA	ASSESSORIA / CONSULTORIA ESPECIALIZADA	DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	OUTROS	GLOSA	TOTAL (¹)
	IMÓVEL	MÁQUINA E EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	VEÍCULO							
AGACIEL MAIA					R\$ 2.489,53			R\$ 12.025,41			R\$ 14.514,94
ARLETE SAMPAIO	R\$ 2.119,20				R\$ 2.459,71			R\$ 7.213,60			R\$ 11.792,51
AYLTON GOMES						R\$ 8.000,00					R\$ 8.000,00
BENEDITO DOMINGOS				R\$ 5.500,00	R\$ 3.530,20	R\$ 6.000,00		R\$ 5.000,00			R\$ 20.030,20
CELINA LEAO				R\$ 7.960,00	R\$ 2.900,00		R\$ 8.000,00				R\$ 18.860,00
CHICO LEITE	R\$ 6.976,94							R\$ 1.100,00			R\$ 8.076,94
CHICO VIGILANTE	R\$ 4.766,10				R\$ 712,54		R\$ 3.800,00	R\$ 4.122,00			R\$ 13.390,64
CLAUDIO ABRANTES	R\$ 700,00				R\$ 2.556,18		R\$ 2.500,00	R\$ 10.025,00			R\$ 15.781,18
CRISTIANO ARAUJO				R\$ 3.400,00	R\$ 2.021,88	R\$ 5.500,00		R\$ 7.000,00			R\$ 17.921,88
DR. MICHEL *											R\$ 0,00
ELIANA PEDROSA	R\$ 1.800,00				R\$ 4.100,00			R\$ 5.270,00			R\$ 11.170,00
EVANDRO GARLA				R\$ 4.849,90	R\$ 1.205,95			R\$ 4.060,00			R\$ 10.115,85
ISRAEL BATISTA				R\$ 4.600,00	R\$ 993,37		R\$ 5.925,00	R\$ 2.030,00			R\$ 13.448,37
JOE VALLE					R\$ 1.300,00		R\$ 10.000,00	R\$ 7.170,00			R\$ 18.470,00
LILIANE RORIZ				R\$ 6.844,29	R\$ 3.150,00						R\$ 9.794,29
LUZIA DE PAULA				R\$ 2.900,00	R\$ 4.104,00			R\$ 9.725,00			R\$ 16.729,00
OLAIR FRANCISCO *											R\$ 0,00
PATRICIO					R\$ 5.122,00			R\$ 6.863,00			R\$ 11.785,00
RAAD MTANIOS MASSOUIH *											R\$ 0,00
ROBERIO NEGREIROS	R\$ 2.994,74			R\$ 4.650,00	R\$ 4.200,00		R\$ 7.400,00				R\$ 19.244,74
RONEY NEMER *											R\$ 0,00
WASHINGTON MESQUITA				R\$ 2.600,00	R\$ 2.475,58	R\$ 6.500,00		R\$ 6.950,00			R\$ 18.525,58
WASNY DE ROURE				R\$ 5.000,00	R\$ 2.295,42		R\$ 4.400,00	R\$ 7.294,00			R\$ 19.489,42
WELLINGTON LUIZ				R\$ 3.800,00	R\$ 4.880,00		R\$ 5.500,00	R\$ 6.050,00			R\$ 20.010,00

(¹) O valor mensal da verba indenizatória é de R\$ 20.042,35, conforme Ato da Mesa Diretora nº 97/2005 e 08/2012. Valores excedentes serão glosados e o saldo de verba não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada trimestre de competência (art. 7º, § 2º do Ato da Mesa Diretora nº 45/2003). * Até o fechamento deste demonstrativo consolidado (06/06/2013) não foram computados valores alusivos as verbas indenizatórias dos deputados:

DR. MICHEL, OLAIR FRANCISCO, RAAD MTANIOS MASSOUIH e RONEY NEMER.

Fonte: Memorandos nº 64/2013, 66/2013, 68/2013, 71/2013, 73/2013, 76/2013 e 79/2013 - DOFC.

CONVITE

PALESTRA

“Os efeitos hormonais dos alimentos”

(Leandro Zanutto - engenheiro biomédico)

Mesa de abertura, apresentação de
números musicais pelo Coral da CLDF

Dia 17 de junho (segunda-feira), 14h30, no Auditório da CLDF

Realização: SAS/DSS/DRH/1ª Secretaria

Inscrições pelo site da Elegis: www.cl.df.gov.br/elegis

Informações: ramais 8548 e 8549

Publicação no DCL

As matérias enviadas para publicação no DCL devem cumprir o Ato da Mesa nº 27/2007*, especialmente, os seguintes aspectos de formatação:



tamanho do papel A4



orientação na forma retrato



margens: superior: 4cm
esquerda: 3cm
direita e inferior: 2cm



alinhamento vertical superior/justificado



parágrafo de 1,5cm da margem esquerda



fonte tahoma normal tamanho 12



espaçamento: entre linhas: simples
antes do parágrafo: 6pt

*O Ato da Mesa Diretora nº 27, de 2007 regulamenta a formatação dos textos a serem disponibilizados em meio digital pela CLDF

ELEGIS

**Visite a
Escola do Legislativo
no site oficial da CLDF**

**Conheça as atividades
de capacitação e de
projetos especiais**

**acesse:
www.cl.df.gov.br
siga-nos no twitter:
[@elegis_df](https://twitter.com/elegis_df)**